



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.597.900/0001-45
Razão Social: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/09/2025
Receita Municipal	Validade:	07/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **41.597.900/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:54:06 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OO1FoP913bEjtYdKOhgu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **THIAGO MEDEIROS PINTO**

CPF/CNPJ: **123.305.867-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:55:20 do dia 08/09/2025 , com validade até o dia 08/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g6KRowZiGPeL1Wy32aly

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

NOME DA EMPRESA: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 41.597.900/0001-45

ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA: Rua Bernardino Bogo, Nº 250, Vila Bernardino Bogo - Mandaguaçu/PR - CEP 87160-000

TELEFONE DE CONTATO: (44) 98828-5396 (44) 99906-7979

BANCO: INTER – 077

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA CORRENTE: 12548835-1

EMAIL: contato@triunfarlicitacoes.com

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

NOME: THIAGO MEDEIROS PINTO

ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Peres, 116, Mandaguaçu/PR

CPF/MF Nº123.305.867-36

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº: 99776528 EXPEDIDO POR: SESP/PR

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Marmeleiro – PR, apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÕES	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	50	HORAS	Organização e Realização de Conferências Municipais; compreendendo: 1 - Elaboração de Regimento Interno; 2 - Realização de Palestra Magna; 3 - Organização dos grupos de discussão dos eixos temáticos; 4 - Coordenação dos grupos e articulação das propostas; 5 - Discussão em plenária e votação das propostas; 6 - Elaboração do relatório de conferência. Estes eventos deverão ser realizados dentro do período de vigência do processo licitatório, com datas a serem definidas pelo Departamento de Assistência Social, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Número de participantes: Conforme	PRÓPRIA	R\$ 199,99	R\$ 9.999,50

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

			informação levantada pelo Departamento de Assistência Social. Obrigações da empresa contratada: - A empresa contratada deverá disponibilizar de recurso humano com comprovada qualificação profissional na área de Psicologia ou Serviço Social; - O recurso humano também deverá apresentar outros cursos com aderência a Políticas Públicas Sociais e comprovar a expertise teórica e prática na área, ter o domínio sobre o Sistema de Garantia dos Direitos (SGD); trabalho em rede; elaboração de protocolos e fluxograma de atendimento e demais instrumentos para a implementação do trabalho intersetorial entre as políticas sociais. - Atestado de Capacidade Técnica (no mínimo 01) de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação. - Fornecer todo material necessário para o bom andamento do evento, matéria prima, equipamentos, ferramentas, painéis e outros insumos necessários. - Fornecer certificado constando carga horária			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Declaro para fins do disposto no § 1º do art.63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, armazenagem, tributos, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre o produto, ou outras despesas, quaisquer que sejam às suas naturezas.

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Rua Bernardino Bogo, n.º 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguáçu-PR - CNPJ 41.597.900/0001-45
(44) 9 8828-5396 (WhatsApp) - (44) 9 9906-7979 (Thiago)

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão realizados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Validade da Proposta:

3.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2. A proponente declara que se enquadra na condição de micro e pequena empresa conforme previsto na Lei complementar 123/06;

Mandaguaçu/PR 08 de setembro de 2025

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LT:41597900000145
Dados: 2025.09.08 09:27:46 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
Socio Administrador
RG nº 99776528

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DECLARAÇÕES

A empresa: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede RUA BERNARDINO BOGO, 250, VILA BERNARDINO BOGO - Mandaguaçu/PR CEP 87160-000, inscrita no CNPJ 41.597.900/0001-45, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG nº 99776528 e inscrito no CPF nº 123.305.867-36, Sócio Administrador.

DECLARA, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

DECLARA, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão nº 33/2025 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

licitatório modalidade Pregão nº 53/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR.

DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, sob qualquer regime de contratação.

DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Mandaguaçu/PR 08 de setembro de 2025

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LT:41597900000145
Dados: 2025.09.08 09:27:59 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
Socio Administrador
RG nº 99776528

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

Rua Bernardino Bogo, n.º 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu-PR - CNPJ 41.597.900/0001-45
(44) 9 8828-5396 (WhatsApp) - (44) 9 9906-7979 (Thiago)

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

THIAGO MEDEIROS PINTO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, administrador, nascido(a) em 13/01/1987, n.º do CPF 123.305.867-36, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Miguel Pérez, n.º 116, Jardim Atlântico, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000; **DIORGINY GONCALVES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 27/11/1996, n.º do CPF 097.642.739-71, residente e domiciliado na cidade de Marialva - PR, no Pátio Da Estação Ferroviária, n.º 10, centro, CEP: 86990-000; **ALBERTO LUIZ CAITANO**, brasileiro, casado(a), Comunhão Parcial, advogado, nascido(a) em 19/12/1984, n.º do CPF 043.920.499-22, residente e domiciliado na cidade de Marialva - PR, na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 1229, centro, CEP: 86990-000, sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209853917, com sede Rua Pioneiro Miguel Pérez, n.º 116, Jardim São Rafael, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.597.900/0001-45, resolvem por este instrumento, consolidar seu Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como sede a Rua BERNARDINO BOGO, 250, VILA BERNARDINO BOGO, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA CONSOLIDAÇÃO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a Seguinte Redação:

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

THIAGO MEDEIROS PINTO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, administrador, nascido(a) em 13/01/1987, n.º do CPF 123.305.867-36, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Miguel Pérez, n.º 116, Jardim Atlântico, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000; **DIORGINY GONCALVES DE FARIA**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 27/11/1996, n.º do CPF 097.642.739-71, residente e domiciliado na cidade de Marialva - PR, no Pátio Da Estação Ferroviária, n.º 10, centro, CEP: 86990-000; **ALBERTO LUIZ CAITANO**, brasileiro, casado(a), Comunhão Parcial, advogado, nascido(a) em 19/12/1984, n.º do CPF 043.920.499-22, residente e domiciliado na cidade de Marialva - PR, na Avenida Cristóvão Colombo, n.º 1229, centro, CEP: 86990-000, sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41209853917, com sede Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.597.900/0001-45, resolvem por este instrumento, consolidar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000, Mandaguaçu/PR, CEP: 87160-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social os ramos de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria, cursos, qualificação, treinamentos, recrutamento e agenciamento de mão-de-obra, ensino, pesquisa, palestras e afins nas áreas de: Administração, Administração Pública, Finanças, Serviço Social, Ciência Social Aplicada, Assistência Social, Educação, Saúde, Humana, Contabilidade, Suprimentos, Controle Interno, Marketing, Produção, Orçamento, Economia, Ciência Política, Comunicação, Artes Cênicas, Meio Ambiente, Controle, Auditoria, Compliance e similares.

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO E PRAZO DAS ATIVIDADES: Tendo iniciado suas atividades em 16/04/2021 e com o prazo de duração por tempo indeterminado é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social, inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente deste país, na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
THIAGO MEDEIROS PINTO	50,00	90.000	90.000,00
DIORGINY GONÇALVES DE FARIA	28,00	50.400	50.400,00
ALBERTO LUIZ CAITANO	22,00	39.600	39.600,00
TOTAL	100,00	180.000	180.000,00

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE: As responsabilidades dos sócios são restritas ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THIAGO MEDEIROS PINTO** e **ALBERTO LUIZ CAITANO**, que representarão legalmente a sociedade em conjunto ou isoladamente, e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo primeiro – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da atuação conjunta dos administradores.

Parágrafo segundo – Não constituindo o objeto social, a formalização de contratos de financiamentos e empréstimos junto a instituições financeiras, outras pessoas jurídicas e físicas de qualquer natureza, depende da atuação conjunta dos administradores.

Parágrafo terceiro – O sócio **DIORGINY GONÇALVES DE FARIA**, na qualidade de mero sócio cotista, não participará e não exercerá funções de gerência e administração da sociedade, nos termos da Lei Federal n.º 8.112/90, art. 117, Inc. X, e Lei Complementar Municipal de Marialva-PR n.º 65/2007, Art. 134, Inc. XI.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título ou não de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA NONA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAL: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelos sócios da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR: Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob. as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Mandaguacu/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF: 41.597.900/0001-45
NIRE: 41209853917

E por estarem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração eletronicamente.

Mandaguaçu-PR, 06 outubro de 2023.

THIAGO MEDEIROS PINTO

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA

ALBERTO LUIZ CAITANO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04392049922	ALBERTO LUIZ CAITANO
09764273971	DIORGINY GONCALVES DE FARIA
12330586736	THIAGO MEDEIROS PINTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2023 12:15 SOB Nº 20237124610.
PROTOCOLO: 237124610 DE 11/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314999064. CNPJ DA SEDE: 41597900000145.
NIRE: 41209853917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2023.
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202509091548225803949

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.597.900/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 9 de setembro de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.09.09 15:49:36 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

Assinado Digitalmente

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.597.900/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2021
NOME EMPRESARIAL TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERNARDINO BOGO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BERNARDINO BOGO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TRIUNFARLICITACOES.COM		TELEFONE (44) 9179-0905
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 16:55:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
 08/07/2025 - 14 33 01

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90888827-81	Inscrição CNPJ	41.597.900/0001-45
Nome Empresarial	Triunfar Assessoria, Consultoria e Treinamentos Ltda		
Endereço	Av Guaira, 334. Slj Sobreloja. Zona 07 87020-050 - Maringa - PR		
Telefone	(44)9179-0905		
E-mail	CONTATO@TRIUNFARLICITACOES.COM		
Atividade Econômica Principal	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura		
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos		
	4761-0/01 - Comercio Varejista de Livros		
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria		
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos		
	4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos		
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	04/2021	Encerramento das Atividades	08/2022
Código SRP Atual:	8.1011.112 - Desde 01/2023		
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 01/2023		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 02/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 41597900000145

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CWGIGMTJMOR80ED1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 08 de Julho de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

524

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 036819145-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.597.900/0001-45**

Nome: **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.597.900/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:06 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **7FE6.5FD9.0A13.AAFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 41.597.900/0001-45
Razão Social: TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Endereço: R R BERNARDINO BOGO 250 / VILA B. BOGO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2025 a 06/10/2025

Certificação Número: 2025090701435648973216

Informação obtida em 16/09/2025 07:36:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.597.900/0001-45

Certidão nº: 54434064/2025

Expedição: 15/09/2025, às 16:55:06

Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.597.900/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1338/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DECLARAÇÃO PROFISSIONAL

Prezados,

Em atendimento às exigências do edital e visando demonstrar a plena capacidade técnica de nossa equipe para a execução do objeto licitado, informamos que nosso profissional indicado possui total qualificação para desempenhar as atividades previstas, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos.

Informamos que o profissional responsável pelos serviços são:

- **Luciane Martini**, inscrita no CPF nº 026.168.819-77

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- graduação em Serviço Social pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2001), Especialista em ciência da família com ênfase em programas e projetos sociais e Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

- **MARISA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 275.192.458-10

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- Mestra em Ciências Sociais - Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas pela UEM Universidade Estadual de Maringá no ano de 2021. Especialista em Serviço Social e Intervenção Profissional pela UNESPAR Apucarana em 2016. Graduada em Serviço Social pela FECEA/UNESPAR - em 2009.

- **Michelli Cristiani Michalichen**, inscrita no CPF nº 040.149.899-92

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- (2008 – 2013) Graduação em Psicologia pela Faculdade de Pato Branco – FADEP (2013 – 2015) Pós Graduação em Avaliação Psicológica na Faculdade de Pato Branco – FADEP (2013 – 2015) Gestão Pública com Ênfase no Sistema Único da Assistência Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2017- inconcluso) Mestrado em Psicologia -- Universidade Tuiuti do Paraná. (2023 – Em andamento) Pós Graduação em Psicoterapia Cognitivo Comportamental.

- **Adriana Marinho Teles**, inscrita no RG nº 7102578-0

FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- Graduação em Serviço Social – Uniasselvi Pós-graduação em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)– Uniasselvi Pós-graduação MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais –Uniasselvi.

Declaramos que a empresa possui todo o material solicitado para o desenvolvimento das atividades.

Mandaguaçu/PR 23 de setembro de 2025

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LT:41597900000145
Dados: 2025.09.23 15:02:52 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
Socio Administrador
RG nº 99776528

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1338/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa: TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com sede RUA BERNARDINO BOGO, 250, VILA BERNARDINO BOGO - Mandaguaçu/PR CEP 87160-000, inscrita no CNPJ 41.597.900/0001-45, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG nº 99776528 e inscrito no CPF nº 123.305.867-36, Sócio Administrador.

DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso VI do ART, 68 da Lei nº 14.133/2021, e disposto nos incisos XXXIII do ART. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda que caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

DECLARA, que não foi declarada Inidônea para Licitar ou Contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste edital e seus anexos e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimentos ali contidas, inclusive com relação a documentação que esta sendo apresentada para fins de habilitação.

DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitação da Previdência Social, prevista em Lei e em outras normas específicas.

DECLARA, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARA, que a empresa atende os requisitos de HABILITAÇÃO e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei.

DECLARA, Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data e até o último exercício financeiro, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015. Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mandaguaçu/PR 23 de setembro de 2025

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LT:41597900000145
Dados: 2025.09.23 15:04:24 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
Socio Administrador
RG nº 99776528



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul/PR, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, **prestou serviços especializados de assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada aos professores da rede municipal de ensino**, com Carga Horária Total de 56 Horas, conforme contratado por meio do **Contrato nº 5/2025**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 1/2025**.

Os serviços foram executados no exercício de 2025 contemplando:

- **Formação presencial em Língua Portuguesa para os 3º, 4º e 5º anos:**

Formação Presencial para professores dos 3º, 4º e 5º anos da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão EIEF, com foco nos Descritores de Língua Portuguesa referidos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Tomando como princípio o Nível compreender conteúdo específicos da Língua Portuguesa elencados no documento Matriz de Referência da Educação Básica, para o 5º ano, incluindo-se todos os tópicos do documento sendo eles:

- Procedimentos de Leitura.
- Implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do texto.
- Relação entre textos.
- Coerência e coesão no processamento do texto.
- Relações entre recursos expressivos e efeitos de sentido.
- Variação linguística.

- **Formação presencial em Matemática para os 3º, 4º e 5º anos;**

Formação Presencial para professores dos 3º, 4º e 5º anos da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão EIEF, com foco nos Descritores de Matemática, referidos no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tomando como princípio o Nível de Proficiência em que se encontram nossos alunos. A Formação deverá compreender os conteúdos específicos da Matemática elencados no documento Matriz de Referência da Educação Básica para o 5º ano, incluindo-se todos os tópicos do documento, sendo eles:

- Espaço e Forma.
- Grandezas e Medidas. Números e Operações/ Álgebra e Funções. Tratamento



Departamento Municipal de Educação

da Informação.

- **Formação para professores da Educação Infantil (0 a 5 anos), abrangendo os cinco campos de experiências da BNCC.**

Formação Presencial para professores das turmas da Educação Infantil (0 a 5 anos) com foco nos campos de experiências:

- 1. O eu, o outro e o nós
- 2. Corpo, gestos e movimentos
- 3. Traços, sons, cores e formas
- 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação
- 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações

Destacamos que os serviços foram executados com qualidade e pontualidade.

As formações foram conduzidas pelas professoras

Rosangela Ursulino, Graduada em Pedagogia, Graduada em Letras e Literaturas correspondentes, Especialista em Gestão Escolar, Especialista em Psicopedagogia Institucional.

Marcilene Candido Casado, Licenciada em Pedagogia, Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional, Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, em Neuropedagogia na Educação, Especialização em EDUCAÇÃO ESPECIAL: ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS.

Elenice Gonçalves Simoni, Graduada em Pedagogia, Mestrado em Educação, pós-graduada em Gestão Educacional, MBA Recursos Humanos. Mestra em Educação pela Universidade Estadual de Maringá, Formadora Educacional do Ensino Fundamental na disciplina de matemática.

Cruzeiro do Sul, 05 de Agosto de 2025

Esbelta Ferreira Pinto
Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – PR

CNPJ:75.731.034/0001-55



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, com sede na Praça Caramuru, 150 Centro CEP 87 235 000, na Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA E INCLUSÃO SOCIAL PARA IDOSOS**, com Carga Horária Total de 8 Horas, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio do **CONTRATO Nº 25/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

Paula Andressa de Sousa Zangali Psicóloga CRP/PR 08/29731 Clínica desde 2019, Terapeuta Cognitiva Comportamental. Atendimento pelo método ABA, Avaliação Psicológica. Orientação e formação a professores

Indianópolis, 14 de agosto de 2025.

SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária da Assistência Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ 75.798.355/0001-77

SONIAAP MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
R. G. 3.896.802-5 – CPF 436.347.889-68
Portaria 001/20



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, com sede na Praça Caramuru, 150 Centro CEP 87 235 000, na Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, com Carga Horária Total de 8 Horas, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio do **CONTRATO Nº 25/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

Vanessa Rombola Machado: Doutora em Serviço Social, Mestra em Serviço Social e Políticas sociais, Especialista em política social e Gestão de Serviços Sociais, graduada em Serviço Social e Sociologia

Indianópolis, 14 de agosto de 2025.

SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária da Assistência Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ 75.798.355/0001-77

SONIA AP MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social
R. G. 3.896.802-5 – CPF 436.347.889-68
Portaria 001/20



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, com sede na Praça Caramuru, 150 Centro CEP 87 235 000, na Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45**, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA COMPLETA PARA CONFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONFERÊNCIA DO IDOSO**, com Carga Horária Total de 16 Horas, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio do **CONTRATO Nº 25/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

MARISA DE ALMEIDA, CPF nº 275.192.458-10, Mestra em Ciências Sociais, Especialista em Serviço Social e Intervenção Profissional, Graduada em Serviço Social.

Indianópolis, 14 de agosto de 2025.

SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária da Assistência Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ 75.798.355/0001-77

SONIA AP MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social
R. G. 3.896.802-5 – CPF 436.347.889-68
Portaria 001/20



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87.235-000

Fone: (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, com sede na Praça Caramuru, 150 Centro CEP 87 235 000, na Cidade de Indianópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45**, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA E INCLUSÃO SOCIAL PARA IDOSOS**, com Carga Horária Total de 8 Horas, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio do **CONTRATO Nº 25/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

Paula Andressa de Sousa Zangali Psicóloga CRP/PR 08/29731 Clínica desde 2019, Terapeuta Cognitiva Comportamental. Atendimento pelo método ABA, Avaliação Psicológica. Orientação e formação a professores

Indianópolis, 14 de agosto de 2025.

SÔNIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO

Secretária da Assistência Social

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CNPJ 75.798.355/0001-77

SONIA AP MARTINS RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social
R. G. 3.896.802-5 – CPF 436.347.889-68
Portaria 001/20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.888.662/0001-89, com sede Rua Tocantins, nº 153 Centro, Cep.: 86.970-000-, na Cidade de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.597.900/0001-45**, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de capacitação de profissionais intersetoriais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), a ser realizado no dia 24/07/2025, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social com Carga Horária Total de 02 hs, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.” .

Vanessa Rombola Machado: Doutora em Serviço Social, Mestra em Serviço Social e Políticas sociais, Especialista em política social e Gestão de Serviços Sociais, graduada em Serviço Social e Sociologia.

CORUMBATAÍ DO SUL, 14 de agosto de 2025


Fernanda Areias Ventura
Setor de Compras
CPF 063.133.979-59
FERNANDA AREIAS VENTURA
AUXILAR ADMINISTRATIVO
SETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL
CNPJ 80.888.662/0001-89



ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.731.018/0001-62, Praça José Bento dos Santos 02, - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Atalaia, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, n° 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA PRESENCIAL – CAMPANHA AGOSTO LILÁS: PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA, ABORDANDO OS TIPOS DE VIOLÊNCIA, A LEI MARIA DA PENHA, CANAIS DE DENÚNCIA, SERVIÇOS DE APOIO ÀS VÍTIMA**, conforme contratado por meio do **CONTRATO N° 52/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA N° 25/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

Paula Andressa de Sousa Zangali, Psicóloga CRP/PR 08/29731, Clínica desde 2019, Terapeuta Cognitiva Comportamental. Atendimento pelo método ABA, Avaliação Psicológica. Orientação e formação a professores

Atalaia/PR, 01 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI
Data: 01/09/2025 12:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Édna C. Cortarelli A. Mariani
Secretária Municipal de Assistência Social
MUNICÍPIO DE ATALAIA
CNPJ 75.731.018/0001-62

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA**

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA.**Endereço:** Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000.**CNPJ:** 95.641.916/0001-37.**CONTRATADA:** MEDEIROS & FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**Endereço:** Avenida Guaira, nº 334, Zona 07, Maringa-PR.**CNPJ:** 41.597.900/0001-45.**Nº da Licitação:** Processo nº 058/2022 – Pregão Eletrônico nº 038-2022.**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Santa Mônica-PR.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDEIROS & FARIAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, acima descrita, prestou ao MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA, os serviços acima citados, atendendo integralmente as necessidades desta Municipalidade, atingindo todas as metas e objetivos esperados, inexistindo nenhum registro negativo que comprometam a contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Mônica-PR, 14 de Junho de 2024.**SILVIA MARA
MARTINS****DEMEU:78857376
915**

Assinado de forma digital
por SILVIA MARA MARTINS
DEMEU:78857376915
Dados: 2024.06.14
14:05:59 -03'00'

Silvia Mara Martins Demeu
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, Centro, Catanduvas/PR, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, **prestou serviços de ASSESSORIA DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS, SENDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA MULHER**, com Carga Horária Total de 8 Horas, conforme contratado por meio do **Contrato nº 44/2025**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2025.

Os serviços foram executados no exercício de 2025, contemplando XVI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, destacamos que os serviços foram executados com qualidade e pontualidade, sendo conduzidos pelas profissionais:

LUCIANE MARTINI, CPF nº 029.168.819-77, Graduada em Serviço Social, Especialista em ciência da família com ênfase em programas e projetos sociais e Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

MARISA DE ALMEIDA, CPF nº 275.192.458-10, Mestra em Ciências Sociais, Especialista em Serviço Social e Intervenção Profissional, Graduada em Serviço Social.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Execução e Assessoria na realização da XVI Conferência Municipal de Assistência Social.

Serviços prestados: Convites, regimento interno, palestra magna (explanação do tema e eixos temáticos disponibilizados através do Conselho Nacional de Assistência Social), organização e orientação nos grupos de trabalho por eixo, auxílio na elaboração/produção de propostas que serão apresentadas na Conferência Municipal, avaliação da Conferência, preenchimento do instrumental próprio da Conferência (incluindo ata, relatório final pós Conferência), assessoria para Conferência (pré, durante e pós). Para o dia da XVI Conferência Municipal de Assistência Social, terá duração de 4 horas.

Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Eixos temáticos:



- **Eixo 1** - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidade;
- **Eixo 2** - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;
- **Eixo 3** - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS;
- **Eixo 4** - Gestão Democrática, informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;
- **Eixo 5** - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Execução e Assessoria na realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Serviços prestados: Convites, regimento interno, palestra magna (explanção do tema e eixos temáticos disponibilizados através do Conselho Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher), organização e orientação nos grupos de trabalho por eixo, auxílio na elaboração/produção de propostas que serão apresentadas na Conferência Municipal, avaliação da Conferência, preenchimento do instrumental próprio da Conferência (incluindo ata, relatório final pós Conferência), assessoria para Conferência (pré, durante e pós).

Para o dia da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, terá duração de 4 horas

Tema da Conferência: “As mulheres, os territórios e as cidades”.

Catanduvas/PR, 28 de julho de 2025

ADEMAR LUIZ

BURCKHARDT

T:0655652590

1

Ademar Luiz Burckhardt

Prefeito

Prefeitura Municipal de Catanduvas – PR

CNPJ: 76.208.842/0001-03

Assinado digitalmente por ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
81047508000147, OU=PRESENCIAL, OU
=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon RFB,
CN=ADEMAR LUIZ
BURCKHARDT:06556525901
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
Av. Moacyr Julio Silvestre Nº 1545, Batel cep 85015-370
Guarapuava - Paraná
CNPJ: 76.178.037/0001-76

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, situada em Avenida Guaira, nº 334, SLJ sobreloja, Zona 07, Maringá/PR, CEP: 87020050, prestou serviços compatíveis com o objeto oriundo do pregão/contrato nº127/2022 em ministrar curso para o aprimoramento e inovação de politica de enfrentamento a violência contra as mulheres, o qual foi realizado nos meses de agosto e setembro de 2023. Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 14 de Junho de 2024



Documento assinado digitalmente
ANGELITA DA SILVA BATISTA
Data: 14/06/2024 16:42:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelita da Silva Batista

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DES. SOCIAL E HABITAÇÃO**

Rua Félix Bochinnia, nº.738 - Fone: (44) 3080-1545.

Paranacity – Paraná

social@paranacity.pr.gov.br**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MUNICÍPIO DE PARANACITY, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.334/0001-50, com sede R. Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro, Paranacity - PR CEP 87.660-000, na Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, prestou serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO e CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com Carga Horária Total de 12 Horas, abrangendo todos os serviços necessários à organização, desenvolvimento e documento dos eventos, conforme contratado por meio do **CONTRATO Nº 63/2025**, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, executou os serviços contratados dentro do prazo estabelecido, de forma diligente e com qualidade, cumprindo todas as exigências previstas, demonstrando plena capacidade técnica e profissionalismo.”

Paula Andressa de Sousa Zangali Psicóloga CRP/PR 08/29731 Clínica desde 2019, Terapeuta Cognitiva Comportamental. Atendimento pelo método ABA, Avaliação Psicológica. Orientação e formação a professores

MARISA DE ALMEIDA, CPF nº 275.192.458-10, Mestra em Ciências Sociais, Especialista em Serviço Social e Intervenção Profissional, Graduada em Serviço Social.

Paranacity, 14 de agosto de 2025

Andressa Eva de Gois

Secretária Municipal da criança Desenvolvimento Social e Habitação

MUNICÍPIO DE PARANACITY

CNPJ 76.970.334/0001-50



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORÁ**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.845/0001-06, com sede Rua JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA - 387, **JOAQUIM TAVORA**, neste ato representada por sua autoridade competente, **ATESTA** para os devidos fins que:

A empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, com sede na Rua Bernardino Bogo, nº 250, Mandaguaçu/PR, **prestou serviços de FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com Carga Horária Total de 32 Horas, oriundo do **DISPENSA ELETRÔNICA 019/2025**.

Os serviços foram executados no exercício de 2025, contemplando

- **Curso de Formação para os professores de Educação Infantil, com o tema:**

Psicomotricidade, Atividades Lúdicas e Recreação.

Desenvolvimento da criatividade, sensibilidade e coordenação psicomotora através de jogos motores, sensoriais e psíquicos; - Práticas e Dinâmicas da Psicomotricidade Relacional;

Conhecer e vivenciar o corpo, suas possibilidades de movimento, equilíbrio, desenvolvimento das percepções sensoriais, temporais e espaciais;

- **Curso de Formação para os professores de Educação Infantil, com o tema:**

BNCC na Prática: Explorando Os Campos de Experiência

Contextualização da BNCC; - Eixos Norteadores; - Objetivos; - Como desenvolver as Competências e Habilidades na Educação Infantil; Fundamentos Pedagógicos; - Os Direitos de Aprendizagem de Desenvolvimento para as Crianças de Creches, Pré-Escolas: estimular e proporcionar momentos para o conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se; Ações Metodológicas para a Implementação da BNCC; Formação com metodologias teóricas e práticas.

- **Curso de Formação para os professores de 1º ao 5º ano com o tema:**

Descritores do SAEB - Prova Brasil - Língua Portuguesa

Compreendendo a Matriz SAEB e seus descritores;



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Práticas para Desenvolver Habilidades de Língua Portuguesa; Sugestões de atividades de 1º ao 5º ano. (Visando que as turmas trabalham com as avaliações da CNCA, Prova Paraná diagnóstica e Prova Paraná Mais).

- **Curso de Formação para os professores de 1º ao 5º ano com o tema:**

Descritores do SAEB - Prova Brasil - Matemática. Compreendendo a Matriz SAEB e seus descritores; Matemática: Desenvolvendo o Pensamento Lógico com Base nos Descritores. Sugestões de atividades de 1º ao 5º ano. (Visando que as turmas trabalham com as avaliações da CNCA. Prova Paraná diagnóstica e Prova Paraná Mais.)

As formações foram conduzidas pelas professoras

Silvia Fernanda de Souza Lordani Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE) na Universidade Estadual de Maringá PR (UEM). Mestra em Ensino pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN / UENP), campus Cornélio Procopio PR, Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, Licenciatura em Educação Física, Psicomotricidade e Educação Infantil: o papel das interações e da brincadeira na prática pedagógica.

Aletheia Braga Ribeiro Marcondes César Especialista em Administração e orientação Educacional – Conselho Nacional de Educação- Centro Integrado de Ensino Superior – CIES., Especialização em Tópicos Especiais em Educação.; Bases Filosóficas, Sociológicas e Éticas da Educação; Educação e Processo de Desenvolvimento; Curso de Sistemas de Ensino no Mundo Globalizado; Curso de Gestão Escolar e Planejamento; Curso De Gestão Democrática e Liderança na Educação ; Curso de Pressupostos teórico-práticos da Orientação Educacional; Curso de Pressupostos teórico-práticos da Supervisão Educacional.; Curso de Metodologia da Pesquisa.

Rita de Cássia da Cruz Graduada em Matemática., graduada em Pedagogia; Ciências e Letras; Especialista em Gestão; Especialista em Psicopedagogia; Letras Formadora Educacional de Matemática dos professores do 5ºano da Rede Municipal de Educação de Maringá; Assessora Pedagógica nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação de Maringá.

Joaquim Távora, 29 de julho de 2025

Fernanda Santos Carvalho Gonçalves

Documento assinado digitalmente



FERNANDA SANTOS CARVALHO GONCALVES

Data: 29/07/2025 11:53:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cargo: Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora – PR

CNPJ: 76.966.845/0001-06

MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR

www.joaquimtavora.pr.gov.br

Fone: (43) 3559-1122



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Curitiba, 370 - Fone: (44) 3635-1041
 Lei Federal Nº: 8.742/93 - Lei Municipal Nº: 038/2019
Japurá – Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS & FARIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, estabelecida na Avenida Guaíra, nº 334, Zona 07, CEP 87020-050, na cidade de Maringá-PR, prestou os seguintes serviços ao Município de Japurá de capacitação para conselheiros do CMDCA, CT e rede de atendimento, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas:

1ª OFICINA: LEGISLAÇÃO, SGD, POLÍTICAS PÚBLICAS, INTERVENÇÃO INTERSETORIAL E INTERDISCIPLINAR, PROTEÇÃO INTEGRAL E SIPIA.

2ª OFICINA: OS DIREITOS FUNDAMENTAIS: DIREITO FUNDAMENTAL À VIDA E À SAÚDE, À LIBERDADE, AO RESPEITO E A DIGNIDADE, À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, A EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER, A PROFISSIONALIZAÇÃO E A PROTEÇÃO NO TRABALHO.

3ª OFICINA: SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E O PAPEL DA REDE, VIOLAÇÃO DE DIREITOS, LIMITES E POSSIBILIDADES: CONSELHO TUTELAR, REDE DE ATENDIMENTO E ESCOLA.

4ª OFICINA: QUESTÕES PROBLEMATIZADORAS, INCLUINDO: SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, A ATUAÇÃO DO CT NAS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES ARTIGO 95, ARTIGO 136 DO ESTATUTO, INCISO III- ALÍNEA "A" E O ARTIGO 136, INCISO IX.

5ª OFICINA: ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, LEI 14321/17 E DECRETO 9603/18, INCLUINDO: REDE DE ATENDIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO EM REDE.

Os serviços foram realizados conforme Nota de Empenho n.º 3817/21, Contrato n.º 175/2021, Pregão n.º 61/2021. Ainda, tais serviços foram executados concreta e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, detendo a empresa contratada, portanto, a aptidão técnica necessária para execução de serviços compatíveis e similares.

Japurá-PR, em 10 de dezembro de 2021.

JAPURÁ - PR

Beatriz Scoqui Liute Maciel

Beatriz Scoqui Liute Maciel
 Secretária Mun. de Assist. Social
 CPF.: 059.035.359-41

Beatriz Scoqui Liute Maciel
 Secretária Mun. de Assistência Social
 Japurá-PR



Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BEATRIZ SCOQUI LIUTE
MACIEL (2003). Dou fé.

Japurá - PR, 10 de dezembro de 2021.

Em Teste da Verdade

Elisângela Fombaroli - Escrevente

Imol.: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, FUNDEP: R\$0,23,
SSQN: Isento. Total: R\$7,03





SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, regulamente inscrita sob o CNPJ n.º 05.487.631/0001-09, com sede em Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas – 5º andar, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, vem, por meio desta, atestar, para os devidos fins, que a empresa Medeiros & Faria - Comércio e Serviços Especializados Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 41.597.900/0001-45, situada à Avenida Guaíra, n.º 334, Zona 07, CEP 87.020-050, Maringá-PR, conforme contrato nº 9317975/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 288/2021, Processo de Compra nº 1451044 000288/2021, Processo SEI nº 1450.01.0166225/2021-83, se encontra com a prestação do serviço técnico especializado, com previsão de conclusão em 30/06/2022:

Capacitação interdisciplinar para profissionais que lidam com adolescentes em privação de liberdade (EAD), por meio de vídeos aulas, elaboração de material didático, exercícios de fixação, avaliação final e emissão de certificados, com conteudistas, docentes e tutores de conteúdo com conhecimento e experiência comprovada nas áreas: socioeducação, medida socioeducativa, adolescência, Estatuto da Criança e do Adolescente e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com acesso simultâneo via plataforma de aprendizagem virtual.

Carga horária: 88 horas/aula

Número de vagas: 211

Número de alunos certificados até o momento: 143

Foram abordados conteúdos que versam sobre o estatuto da criança e do adolescente; sistema nacional de atendimento socioeducativo; gerenciamento de crises em unidades socioeducativas; justiça restaurativa e comunicação não violenta; saúde: saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, promoção e proteção à saúde, noções de atenção em saúde mental, drogadição e dependência química, preservação e valorização da vida, saúde em uma perspectiva de gênero; eixos pedagógicos da medida socioeducativa: educação na medida, profissionalização, esporte, cultura, lazer, oficinas e atividades orientadas, assembleias, festividades e assistência religiosa; atendimento socioeducativo e conhecimentos sobre socioeducação; plano individual de atendimento; família na medida; articulação da rede de atendimento; o acompanhamento da medida socioeducativa e o desligamento do adolescente; socioeducação; habilidades socioemocionais e conceito sobre o atendimento realizado pelo auxiliar educacional: atribuições da função; metodologia de intervenção.

Declaro que o serviço prestado pela empresa Medeiros & Faria - Comércio e Serviços Especializados Ltda, até o momento, foi executado com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos.

Lilian Regina Gomes Guerra Lemos

Diretora Pedagógica da Superintendência Educacional de Segurança Pública

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

Gestora do Contrato

Diretoria Pedagógica

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Edifício Minas - 5º andar

Bairro Serra Verde CEP 31630-903 - Belo Horizonte - Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Regina Gomes Guerra Lemos, Diretora**, em 12/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46477586** e o código CRC **B9502542**.

Referência: Processo nº 1450.01.0068043/2022-81

SEI nº 46477586



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Lobato, por meio da Secretaria de Ação Social, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS & FARIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, estabelecida na Avenida Gualira, nº 334, Zona 07, CEP 87020-050, na cidade de Maringá-PR, prestou os seguintes serviços ao Município de Lobato:

Serviços técnicos especializados em capacitação e desenvolvimento de ações na Assistência Social, em especial no combate ao cyberbullying, por meio de encontros para formação com a equipe da assistência social, educação, comunidade escolar e quaisquer outros profissionais que queriam participar, desenvolvendo didáticas e estratégias considerando a importância de trazer informações sobre a temática, além da gravação e disponibilização de websérie e vídeos curtos, com carga horária total de 07 horas, conforme Contrato n.º 79/2021 oriundo do Pregão Presencial n.º 34/2021.

Tais prestações de serviços foram executadas concreta e satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, detendo a empresa contratada, portanto, a aptidão técnica necessária para execução de serviços compatíveis e similares.

Lobato-PR, em 23 de novembro de 2021.

Antonio Manoel Ferreira
Matricula - 10744821

SERVIÇO DISTRITAL DE LOBATO

Lobato - Comarca de Santa Fé - Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas, 372, Sala 01 - Centro - CEP 86790-000

Tel.: (44) 3249-1234 - E-mail: cartorio_lobato@hotmail.com

Selo nº F309X99at33j3c515NCCBcRb

Consulte esse selo em <https://selo.funai.org.br/consultar>

Reconheço por semelhança a assinatura de ANTONIO MANOEL

FERREIRA, Dou Id. Emol: RS4/72/VRO-21/73 Funrejus: RS1.18, Selo:

RS0.90, FUNDEP: RS0.24 Total: RS1.04, Lobato-PR, 10 de dezembro de

2021.

Emp. Test: 03/10/2021

Valia Crislina Nogueira da Silva



E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396 - Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Avenida Tapejara, 111 - Centro - CEP: 87780-000 - Fone: (44) 3431-1506
 Paraíso do Norte - Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
 www.paraísodonorte.pr.gov.br - e-mail: social@paraísodonorte.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS & FARIA - COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.900/0001-45, estabelecida na Avenida Guaíra, nº 334, Zona 07, CEP 87020-050, na cidade de Maringá-PR, prestou os seguintes serviços ao Município de Paraíso do Norte:

Capacitação para a equipe técnica e as famílias envolvidas no Programa Da Família Acolhedora, com carga horária total de 32 horas, via plataforma EAD, com disponibilização de ementa e conteúdo (ao vivo e gravado), com a seguinte ementa: Reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; articulação da rede de atendimento e estímulo dos órgãos para a implantação e/ou ampliação dos programas de acolhimento familiar; Estatuto da Criança e do Adolescente; sistema de atendimento socioeducativo; serviços de acolhimento à criança e ao adolescente; estratégias de articulação, relações de cuidado e proteção nos serviços de acolhimento.

Os serviços foram realizados conforme Ordem de Compra nº 2.983/2021, Contrato nº 63/2021, Pregão nº 83/2021. Ainda, tais serviços foram executado de acordo com o edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, detendo a empresa contratada.

Paraíso do Norte-PR, em 16 de dezembro de 2021.

TABELIONATO DE NOTAS DE
 PARAÍSO DO NORTE - PR

Monica Oliveira Santana de Jesus

Diretora do Departamento de promoção Social



TABELIONATO DE NOTAS DE
PARAÍSO DO NORTE

Mariana Franco Cruz - TABELIA
 Av. Tapejara, nº 1017 - Centro
 Paraíso do Norte/PR - CEP: 87.780-000
 Tel: (44) 3431-1536 - notasparaíso@gmail.com

SELO: 1508XK2qtZsUD8N9PtPq4zuTs

Consulte esse selo em

<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de MONICA
 OLIVEIRA SANTANA DE JESUS Dou

Fé. FAWDLL2XW-77077B-13*

Paraíso do Norte-PR, 07 de junho de 2022 - 15:23:47h.

Em Testemunho da Verdade

0007 - Bárbara Marcelly da Silva - Escrevente Juramentada





PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**, atesta para os devidos fins, que a empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.597.900/0001-45, estabelecida na Avenida Guaíra, 334, Sobreloja, Zona 07, CEP 87020-050, Maringá/PR, prestou os seguintes serviços, conforme Contrato nº 72/2021, Pregão Presencial nº 36/2021, tendo atendido prontamente as obrigações contratuais, não pesando contra referida empresa, até a presente data, nenhum fato que desabone sua conduta,;

CONTEÚDOS PARA O PÚBLICO-ALVO:

GIBIS: disponibilização de gibis exclusivos, os quais são disponibilizados em kits contendo três volumes. 500 Kits 3 histórias em quadrinhos acerca do tema combate e Cada Kit atende uma criança e tem 3 histórias em quadrinhos.

CONTEÚDO PARA PROFISSIONAIS DA AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:

FORMAÇÃO: Aula de formação com profissionais sobre como lidar com possíveis devolutivas das crianças a respeito do material. Encontros para formação com a equipe da assistência social, educação e quaisquer outros profissionais que queiram participar, desenvolvendo didáticas e estratégias considerando a importância de trazer informações sobre essa temática; 2 a 4 horas (2 encontros).

Conteúdo da formação:

- O Trabalho Infantil;
- Características do Trabalho Infantil;
- Consequências do Trabalho Infantil;
- Como abordar essa temática;
- O papel da assistência e da educação no combate;
- Sobre o material que está sendo disponibilizado;
- Possíveis devolutivas;
- Como orientar;
- Estratégias de ação a partir do nosso material.

CONTEÚDO PARA RESPONSÁVEIS E POPULAÇÃO EM GERAL:

CONTEÚDOS PRÁTICOS PARA WHATSAPP: Capacitação para os pais e responsáveis (vídeos educativos curtos de aproximadamente 1 minuto cada, para serem enviados pelo WhatsApp) com uma abordagem facilmente compreensiva sobre esse tema.

Lobato, 10 de janeiro de 2023.

ELIANE RISSON DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



Av. Bolívar, 363 - C. Postal 084 - Centro - Fone: (044) 3635-1327 - Fax: 3635-1300

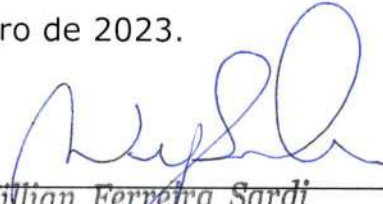
CEP: 87225-000 - CNPJ 75.788.349/0001-39

Japurá - Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 41.597.900/0001-45**, com sede na AVENIDA GUAÍRA,, 334, ZONA 07, MARINGÁ, PARANÁ, CEP 87.020-050, forneceu **PALESTRAS/ OFICINAS/ CAPACITAÇÕES E FORMAÇÃO A SEREM DESENVOLVIDOS COM OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS** conforme **Ata de Registro de Preços 135/2022**, firmada em 14/06/2022 e, **OFÍCINAS E ENCONTROS TEMÁTICOS PARA SEREM DESENVOLVIDOS COM OS USUÁRIOS DO CRAS E COM OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DEMAIS ATORES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS** conforme **Ata de Registro de Preços 138/2022**, firmada em 14/06/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Japurá, 10 de janeiro de 2023.


William Ferreira Sardi
Oficial Administrativo
Matricula - 321
Pref. Mun. de Japurá - Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 75.731.034/0001-55****Departamento Municipal de Assistência Social****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul Estado do Paraná, pessoa jurídica do direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. DR. Gastão Vidigal, nº 600, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Maria Fernanda Buch Bezerra** inscrita no CPF **072.856.909-45**, atesta, para os devidos fins, que a profissional **Adriana Marinho Teles**, casada, conselheira tutelar, portadora do RG **7.102.578-0/SSP-PR** e inscrita no CPF **031.729.229-36**, prestou, de forma voluntária, os serviços abaixo discriminados junto ao Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul –PR.

Descrição dos serviços executados:

Capacitação para operacionalização do Sistema – SIPIA- Sistema de Informação para crianças e adolescentes abrangendo os seguintes tópicos:

- Conhecendo as funcionalidades do SIPIA;
- Direitos Fundamentais da criança e do adolescente, para compreensão do funcionamento do sistema;
- Alimentar o sistema através do comunicado de violação;
- Cadastro de crianças e adolescentes, assim como seus responsáveis;
- Aplicação de medidas de proteção prevista em lei 8069/90 através do sistema;
- Geração de documentos e requisição de serviço junto as conselheiras;
- Como estabelecer o rapport;
- Acompanhar as medidas de proteção/ encerrar;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- Relatório de violação de direitos;
- Relatório de atendimento do Conselho Tutelar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Departamento Municipal de Assistência Social

- Orientação para Conselheiras Tutelares no recebimento e respostas de ofícios e requisições.

Ressaltamos que a prestação de serviço acima mencionados foi realizada com excelência e qualidade satisfatória, atendendo aos prazos exigidos.

Ademais, até a presente data, não há qualquer registro que desabone a profissional técnica ou comerciante.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA FERNANDA BUCH BEZERRA
Data: 27/03/2025 16:31:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Fernanda Buch Bezerra
Diretora Municipal de Assistencia Social

Cruzeiro do Sul, 26 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

PRAXY - Centro de Referência da Assistência Social
Avenida Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Jussara - PR 85840-000 | E-mail: assistencia@jussara.pr.gov.br
Fones: 75.789.552/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jussara Estado do Paraná, pessoa jurídica do Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 757895520001, com endereço Av. Princesa Isabel nº320, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Rosa Maria Pedroso da Silva Woel inscrita no CPF sob nº 17730931850, Atesta para os devidos fins que profissional Adriana Marinho Teles, casada, Conselheira Tutelar, portadora do RG: 7.102.578-0/SSP-PR, inscrita no CPF nº 031.729.229-36, prestou o Serviço abaixo discriminado, prestou o Serviço abaixo discriminado de forma voluntária junto ao Conselho Tutelar de Jussara -PR

Descrição do Serviço Executado: Capacitação para operacionalização do Sistema SIPIA- Sistema de Informação para crianças e adolescentes, com os seguintes tópicos:

- Conhecendo as funcionalidades do SIPIA;
- Direitos Fundamentais da criança e do adolescente, para compreensão do funcionamento do sistema;
- Alimentar o sistema através do comunicado de violação;
- Cadastro de crianças e adolescentes, assim como seus responsáveis;
- Aplicação de medidas de proteção previstas na lei 8.069/90 através do sistema;
- Geração de documentos e requisição de serviços junto a Rede de Proteção;
- Como estabelecer o Rapport;
- Acompanhar as medidas de proteção/ encerrar;
- Boas práticas em entrevistas investigativas;
- Relatórios de violação de direitos;
- Relatórios de atendimento do Conselho Tutelar;
- Orientação para a Rede de Proteção, no recebimento e resposta dos ofícios e requisições;

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido foi realizada com excelência e qualidade satisfatória e cumpriu aos prazos exigidos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações. Ainda nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jussara, 26 de Julho de 2024

Atesto para os devidos fins técnicos.

Rosa Maria Pedroso da Silva
Rosa Maria Pedroso da Silva
Adjunta de Assistência Social
RG 28.044.799-01
Portaria nº 081/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com sede na Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.597.900/0001-45, devidamente representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG sob o n.º 9977652-8 e CPF sob o n.º 123.305.867-36, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

ADRIANA MARINHO TELES, Rua André Henrique Antoniasse, 98, Jardim Alvorada, Paíçandu-PR, portadora do RG sob o n.º 7102578-0, doravante denominada "CONTRATADA";

Juntas designadas "**PARTES**" resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES E PALESTRAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de SÃO MANOEL DO PARANÁ, conforme estipulado no Contrato Administrativo nº 81/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência até dia 28-03, conforme data de pagamento

2.2 – Caso as Partes tenham interesse na prorrogação do prazo retro, deverão proceder à celebração de instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará o presente instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

3.0 – Pela fiel e integral prestação dos serviços constantes na Seção 1.1 deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA:

3.1 R\$ 200 (duzentos reais) por dia de deslocamento totalizando um dia, e R\$ 100,00 (cem reais) por hora de palestra totalizando oito horas de palestra em um dia R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), dando o valor total da contratação de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3.2- O valor do deslocamento será pago ao final do dia 14/03/25, e as horas serão pagas até do dia 28/03/2025.

3.2 – Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela CONTRATANTE, por meio de PIX ou depósito bancário em conta a ser designada pela CONTRATADA e de titularidade desta.

3.3 – A CONTRATADA responsabiliza-se exclusivamente pelo recolhimento de encargos sociais, impostos de renda e todos os demais correlatos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de palestra, pela CONTRATADA, sobre o tema "Capacitação SIPIA", com as seguintes temáticas:

- Capacitação/oficina da nova versão SIPIA. Conteúdo previsto: TEORIA:
- - Sistema de garantia dos direitos: eixos da promoção, controle e defesa;
- - Identificação dos direitos violados, tipos de violação, agentes violadores
- e medidas aplicáveis; - Rede de proteção à criança e ao adolescente,
- ações para concretizá-la e mapeamento da rede local e regional. -
- Introdução ao SIPIA (Legislação, histórico); - A importância do SIPIA CT
- para diagnóstico de demandas para avançar nas políticas de atendimento
- de crianças e adolescentes. PRÁTICA: - Apresentação do Sistema; -
- Solicitar o acesso; - Cadastrar a rede de atendimentos – SGD; - As três

formas de registro do sistema

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 – Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços objeto deste contrato, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser executados.
- 5.2 – Efetuar o pagamento na forma e nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

- 6.1 – Obrigam-se as Partes, desde já, por si, por seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades elencadas no presente contrato, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do mesmo, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- 7.1 – O presente Contrato estará resolvido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, notificação ou prazo, e sem o prejuízo das penalidades e multas cabíveis, em caso de:
- I. Descumprimento, total ou parcial, das suas cláusulas e condições.
 - II. A CONTRATADA executar os serviços de forma irregular ou em desconformidade com as orientações dadas pela CONTRATANTE.
 - III. Recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência de qualquer uma das Partes.
- 7.2 – É resguardado às partes contratantes o direito de resilir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que por tal fato lhe seja devida à parte contrária indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1 – No caso de qualquer uma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, rescindir o contrato de forma não unilateral, a mesma ficará obrigada a pagar multa indenizatória no valor corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da rescisão.

Parágrafo único: No caso de rescisão de COMUM ACORDO, ficarão ambas livres da multa indenizatória no parágrafo acima.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Qualquer tolerância em relação ao não cumprimento das obrigações ora avençadas, ou o não exercício dos direitos assegurados pelo contrato ou pela legislação em geral, por qualquer das Partes, será entendida como mera liberalidade e não poderá ser interpretada como novação de mencionadas obrigações ou renúncia a tais direitos.

9.2 – Este Contrato constitui o acordo integral havido entre as Partes e substitui todas as propostas, acordos, instrumentos e comunicações anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes acerca de seu objeto.

9.3 – As alterações ao presente Contrato somente poderão ser feitas por escrito, em instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará este instrumento para todos os fins.

9.4 – Não existe entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA nenhuma espécie de vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da cidade de Mandaguáçu-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Mandaguáçu-PR, 10 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA MARINHO TELES**
Data: 12/03/2025 09:37:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA MARINHO TELES

CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO MEDEIROS PINTO**
Data: 12/03/2025 13:54:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO MEDEIROS PINTO

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1 _____

NOME:

RG:

CPF:

2 _____

NOME:

RG:

CPF:

Adriana Marinho Teles

CONSELHEIRA TUTELAR/CAPACITADORA DO SIPIA

Telefone: (44) 9842-4646
 adrianamarinhoteles@gmail.com

Rua André h. Antoniassi 98
 jardim Alvorada
 CEP 87140000-Paiçandu PR



FORMAÇÃO

Graduação em Serviço Social – Uniasselvi

Pós-graduação em Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Uniasselvi

Pós-graduação MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais – Uniasselvi

EXPERIÊNCIAS

Conselheira Tutelar – Município de Paiçandu | 2016 – Presente

Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Atuação na defesa e garantia dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Mediação de conflitos familiares e orientação sobre direitos infantojuvenis.

Articulação com a rede de proteção à infância e juventude.

Utilização do Sistema SIPIA para registros, monitoramento e encaminhamentos de casos.

Capacitadora do Sistema SIPIA – Estado do Paraná

Formação prática e instrutiva sobre o uso do Sistema SIPIA para conselheiros tutelares em diversas regiões do Paraná.

Treinamento para registro adequado de informações e emissão de relatórios estratégicos.

Suporte técnico para implementação e uso eficiente do SIPIA nos Conselhos Tutelares.

QUALIFICAÇÕES E HABILIDADES

Especialista em Sistema SIPIA para registro e gestão de informações sobre direitos infantojuvenis.

Profundo conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Experiência na capacitação e treinamento prático de conselheiros tutelares.

Habilidade em metodologias de ensino para adultos (andragogia).

Comunicação clara e didática para facilitar treinamentos e orientações.

Cursos Complementares

Diversos cursos na área dos direitos da criança e do adolescente.

Capacitação em Políticas Públicas para a Infância e Juventude.

Formação continuada sobre o Sistema de Garantia de Direitos (SGD).

Cursos de aperfeiçoamento sobre atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Bacharelado em

Serviço Social

na data de 05 de janeiro de 2021 e colação de grau em 30 de abril de 2021, confere o grau de Bacharela em Serviço Social a

Adriana Marinho Teles

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, RG número 7.102.578-0/PR, nascida a 27 de Setembro de 1974, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 30 de abril de 2021.

Adriana Marinho Teles

Adriana Marinho Teles
Diplomada

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Prof. Herminio Kloch
Reitor

<http://diplomadigital.uniassevi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.c5cc2d2dc4efa76d4b596419ef30090ae51c968c48a760734fa8bc7286ac9e11

Curso de Bacharelado em Serviço Social

Reconhecido pela Portaria Nº 292, de 07 de julho de 2016, publicada no DOU de 08 de julho de 2016, seção 1, páginas 11-12.

Centro Universitário Leonardo da Vinci
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda
CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 359821
livro A-2920 folha nº 719.

30 de abril de 2021.

Caroline Halmenschlager Thomé
Secretaria Acadêmica



Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Digitizado com CamScanner



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



Certificamos que **Adriana Marinho Teles**, CPF 031.729.229-36, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais

Promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, no período de 02 de Julho de 2024 a 31 de Janeiro de 2025, totalizando 440 horas.

Indaial, 03 de fevereiro de 2025.

Adriana Marinho Teles

Adriana Marinho Teles
Titulada



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

Neuzi Schotten
Reitora

<https://diplomadigital.uniassevi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.e83fd9bf3343fc8836bdfc027fa5b952ec405d0e0d07c3bc8625af2e6c1c489

Curso de Especialização em MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais Histórico escolar de Adriana Marinho Teles

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	Carga	Frequência	Conceito
Tópicos Especiais em Gestão Financeira	Andreia de Lima	Mestrado	40	F/S	B
Políticas Públicas e Sustentabilidade	Maria Carolina Almeida Dias	Mestrado	40	F/S	A
O Município Como Unidade de Governo	Clarissa Alexandra Guajardo Semensato	Mestrado	40	F/S	C
Finanças e Gestão Tributária	Valdecir Knuth	Mestrado	40	F/S	C
Planejamento Governamental e Controle	Alessandra Buarque de Araújo Silva	Mestrado	40	F/S	B
Gestão Governamental	Julio Cesar Nascimento	Mestrado	40	F/S	C
Política Urbana e Ambiental	Yara Campos Miranda	Mestrado	40	F/S	C
Legislação Ambiental e Unidades de Conservação	Nicolau Cardoso Neto	Mestrado	40	F/S	C
Sociedade e Políticas Sociais	Luiza Maria de Assunção	Doutorado	40	F/S	A
Responsabilidade Social	Marcone Costa Cerqueira	Doutorado	40	F/S	A
Políticas e Gestão Educacional	Eli Regina Nagel dos Santos	Mestrado	40	F/S	B
Total de Horas			440		

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas
O presente curso cumpriu as disposições da
resolução Nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 244665, livro D-442, folha nº 186.

Indaial, 03 de fevereiro de 2025.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

Digitizado com CamScanner



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



Certificamos que **Adriana Marinho Teles**, CPF 031.729.229-36, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em

MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais

Promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI, no período de 02 de Julho de 2024 a 31 de Janeiro de 2025, totalizando 440 horas.

Indaial, 03 de fevereiro de 2025.

Adriana Marinho Teles
Titulada



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

Neuzi Schotten
Reitora

<https://diplomadigital.uniassevi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.e83fd9bf3343fc8836bdfc027fa5b952ec405d0e0d07c3bc8625af2e6c1c489

Curso de Especialização em MBA em Gestão e Políticas Públicas Municipais Histórico escolar de Adriana Marinho Teles

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	Carga	Frequência	Conceito
Tópicos Especiais em Gestão Financeira	Andreia de Lima	Mestrado	40	F/S	B
Políticas Públicas e Sustentabilidade	Maria Carolina Almeida Dias	Mestrado	40	F/S	A
O Município Como Unidade de Governo	Clarissa Alexandra Guajardo Semensato	Mestrado	40	F/S	C
Finanças e Gestão Tributária	Valdecir Knuth	Mestrado	40	F/S	C
Planejamento Governamental e Controle	Alessandra Buarque de Araújo Silva	Mestrado	40	F/S	B
Gestão Governamental	Julio Cesar Nascimento	Mestrado	40	F/S	C
Política Urbana e Ambiental	Yara Campos Miranda	Mestrado	40	F/S	C
Legislação Ambiental e Unidades de Conservação	Nicolau Cardoso Neto	Mestrado	40	F/S	C
Sociedade e Políticas Sociais	Luiza Maria de Assunção	Doutorado	40	F/S	A
Responsabilidade Social	Marcone Costa Cerqueira	Doutorado	40	F/S	A
Políticas e Gestão Educacional	Eli Regina Nagel dos Santos	Mestrado	40	F/S	B
Total de Horas			440		

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas
O presente curso cumpriu as disposições da
resolução Nº1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº 244665, livro D-442, folha nº 186.

Indaial, 03 de fevereiro de 2025.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil

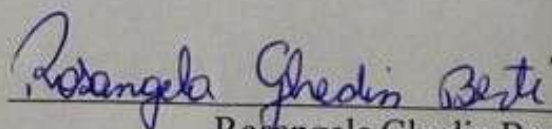
Digitizado com CamScanner

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que **LUCIANE MARTINI**, portadora do CPF nº02616881977, realizou a palestra magna na **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** do Município de Boa Vista da Aparecida Estado do Paraná, com o tema: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" realizada no dia 23 de Abril de 2025 no período das 07:30h às 11:30h.

Sem mais datamos a presente para que surta os efeitos legais.

Boa Vista da Aparecida, 23 de abril de 2025.



Rosângela Ghedin Berti
Presidente do CMDI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com sede na Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.597.900/0001-45, devidamente representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG sob o n.º 9977652-8 e CPF sob o n.º 123.305.867-36, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

LUCIANE MARTINI, Rua Visconde de Guarapuava, 4702 Sobrado 7 Cascavel /PR, ASSISTENTE SOCIAL, portadora do RG sob o n.º 108125110 e portadora do CPF sob o n.º 026168819-77, doravante denominada "CONTRATADA";

Juntas designadas "**PARTES**" resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, contínua de serviços técnicos especializados em programa de formação, palestras, oficinas, consultorias, assessoria, treinamentos e capacitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

2.2 – Caso as Partes tenham interesse na prorrogação do prazo retro, deverão proceder à celebração de instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará o presente instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

3.0 – Pela fiel e integral prestação dos serviços constantes na Seção 1.1 deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA conforme a realização de cada serviços definidos em comum acordo.

3.1 – Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela CONTRATANTE, por meio de PIX ou depósito bancário em conta a ser designada pela CONTRATADA e de titularidade desta.

3.2 – A CONTRATADA responsabiliza-se exclusivamente pelo recolhimento de encargos sociais, impostos de renda e todos os demais correlatos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de palestra, capacitação, assessoria, treinamentos, consultoria: conforme qualificações e formações do contratado que são elas:

Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.

Título: A mulher e o mercado de trabalho no início do século XXI: um estudo de caso junto ao SESC no Oeste do Paraná. Ano de obtenção: 2011

Especialização em Especialização em tutoria em educação a distância para o ensino superior.

Especialização em Educação, pobreza e desigualdade social.

Título: A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL A PARTIR DA ANÁLISE DE INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DE DOIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Especialização em Ciência da Família.

União Pan-Americana de Ensino, UNIPAN, Cascavel, Brasil

Título: Implementação de Programas Sociais: O caso do " Programa Mesa Brasil SESC"

Graduação em serviço social.

Título: Conselho Tutelar da Legislação a Ação

Lm

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1 – Obrigam-se às Partes, desde já, por si, por seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades elencadas no presente contrato, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do mesmo, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente Contrato estará resolvido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, notificação ou prazo, e sem o prejuízo das penalidades e multas cabíveis, em caso de:

- I. Descumprimento, total ou parcial, das suas cláusulas e condições.
- II. A CONTRATADA executar os serviços de forma irregular ou em desconformidade com as orientações dadas pela CONTRATANTE.
- III. Recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência de qualquer uma das Partes.

7.2 – É resguardado às partes contratantes o direito de resilir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que por tal fato lhe seja devida à parte contrária indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1 – No caso de qualquer uma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, rescindir o contrato de forma não unilateral, a mesma ficará obrigada a pagar multa indenizatória no valor

Lm

corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da rescisão.

Parágrafo único: No caso de rescisão de COMUM ACORDO, ficarão ambas livres da multa indenizatória no parágrafo acima.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Qualquer tolerância em relação ao não cumprimento das obrigações ora avençadas, ou o não exercício dos direitos assegurados pelo contrato ou pela legislação em geral, por qualquer das Partes, será entendida como mera liberalidade e não poderá ser interpretada como novação de mencionadas obrigações ou renúncia a tais direitos.

9.2 – Este Contrato constitui o acordo integral havido entre as Partes e substitui todas as propostas, acordos, instrumentos e comunicações anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes acerca de seu objeto.

9.3 – As alterações ao presente Contrato somente poderão ser feitas por escrito, em instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará este instrumento para todos os fins.

9.4 – Não existe entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA nenhuma espécie de vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da cidade de Mandaguá-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Mandaguaçu-PR, 06 de maio de 2025.



LUCIANE MARTINI
CONTRATADA

TRIUNFAR
ASSESSORIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS

LT:41597900000145

Assinado de forma digital
por TRIUNFAR
ASSESSORIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS
LT:41597900000145
Dados: 2025.05.06
10:38:33 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS
CONTRATANTE



Luciane Martini

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6316726148903354>

Última atualização do currículo em 27/09/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (2001), Especialista em ciência da família com ênfase em programas e projetos sociais e Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, Mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio. Atualmente é Técnica de Atividades, nas áreas de Desenvolvimento Comunitário, Ação Social, Curso de Valorização Social , Trabalho com Grupos e Campanhas Comunitárias no Serviço Social do Comércio e palestrante e instrutora de cursos, capacitações em políticas sociais na empresa Centro Educacional - IBTECH. Tem experiência na área de Serviço Social, programas e projetos sociais, questão social e assessoria em Serviço Social.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Luciane Martini

Dados pessoais

Nascimento 27/08/1978 - Cascavel/PR - Brasil

CPF 026.168.819-77

Formação acadêmica/titulação

- 2009 - 2011

Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.
Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Cascavel, Brasil
Título: A mulher e o mercado de trabalho no início do século XXI: um estudo de caso junto ao SESC no Oeste do Parana (2006 a 2010), Ano de obtenção: 2011

Orientador: Ricardo Rippel
- 2017

Especialização em Especialização em tutoria em educação a distância para o ensino superior.
Faculdades Itecne de Cascavel, ITECNE, Curitiba, Brasil
- 2015 - 2016

Especialização em Educação, pobreza e desigualdade social.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, Brasil
Título: A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL A PARTIR DA ANÁLISE DE INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DE DOIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
Orientador: Rosemeri T. F. R. Rodrigues
- 2006 - 2007

Especialização em Ciência da Família.
União Pan-Americana de Ensino, UNIPAN, Cascavel, Brasil
Título: Implementação de Programas Sociais: O caso do " Programa Mesa Brasil SESC"
Orientador: Sheila Priscila Makoski-Lombardi
- 1997 - 2001

Graduação em serviço social.
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI, Santo Angelo, Brasil
Título: Conselho Tutelar da Legislação a Ação
Orientador: Tania Mara Minetto

Atuação profissional

1. Faculdades Itecne de Cascavel - ITECNE

Vínculo institucional

2015 - 2018 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Docente , Carga horária: 8, Regime: Parcial

2. União Educacional de Cascavel - UNIVEL

Vínculo institucional

2011 - 2011 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professora , Carga horária: 4, Regime: Parcial

3. Centro Educacional Ibtch - IBTECH

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO , Enquadramento funcional: PALESTRANTE , INSTRUTORA , Carga horária: 4, Regime: Parcial

4. Serviço Social do Comércio - SESC

Vínculo institucional

2006 - Atual Vínculo: funcionário , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 44, Regime: Integral

Atividades

04/2006 - Atual Serviço Técnico Especializado, Serviço Social do Comércio

Especificação:
Coordenação do Programa Mesa Brasil SESC Cascavel, Coordenação das atividades relacionadas a educação em saúde

5. Justiça Federal - JF

Vínculo institucional

2008 - 2010 Vínculo: Autonomo , Enquadramento funcional: Perita, Regime: Parcial

6. União Pan-Americana de Ensino - UNIPAN

Vínculo institucional

- 2007 - 2014**

Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Docente , Carga horária: 9, Regime: Parcial
- 2007 - 2014**

Vínculo: Docente , Enquadramento funcional: Docente e coordenação , Carga horária: 20, Regime: Parcial

Atividades

- 02/2007 - Atual**

Graduação, serviço social

Disciplinas ministradas:
Processo de Trabalho , Questão Social e Serviço Social , Questão Social,Diversidade Regional e Formação Profissional , Introdução ao Serviço Social

7. Prefeitura municipal de Caibi-SC - PM

Vínculo institucional

- 2005 - 2005**

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva

8. Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progress-SC - PM

Vínculo institucional

- 2002 - 2004**

Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

9. Prefeitura Municipal de maravilha - PF

Vínculo institucional

- 2001 - 2002**

Enquadramento funcional: Assistente Social , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

10. Conselho Tutelar - CT

Vínculo institucional

- 1999 - 2001**

Vínculo: Conselheira Tutelar , Enquadramento funcional: Conselheira Tutelar , Carga horária: 8, Regime: Dedicção exclusiva

Membro de corpo editorial

1. Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

Vínculo

- 2016 - Atual**

Regime: Parcial

Produção

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

- 1. MARTINI**

A inserção produtiva feminina na Região Sul In: III Simpósio de formação profissional em serviço social, 2009, Toledo.
III Si mpósio Regional de Formação Profissional em Serviço Social. , 2009.
- 2. MARTINI; Fernanda; Fabio**

Programa Mesa Brasil SESC: Programa de responsabilidade Social In: 4 Seminário Nacional Estado e Políticas Socias, 2009, Cascavel.
4 Seminário Nacional Estado Estado e Políticas Sociais. , 2009.
- 3. MARTINI; KEHL, F. H.**

Mesa Brasil SESC-Programa Social de Combate a Fome eo Desperdício de Alimentos In: I Seminário de Desenvolviemnto Regional e Agronegócio, 2008, Toledo.
I Seminário de Desenvolvimento Regional e Agronegócio. , 2008.
- 4. KEHL, F. H.; MARTINI; KEHL, H. F.**

Perspectivas de Alimentos Seguros,na Segurança Alimentar-MESA BRASIL SESC In: V Encontro Nacional de Difusão Tecnológica (V ENDITEC), 2008, Medianeira.
V Encontro Nacional de Difusão Tecnológica. Medianeira: UTFPR, 2008.
- 5. MARTINI; Marilu Chaves Catusso**

Desvelando Categorias: a Representação Social do Assistente Social nas Escolas de Cascavel/PR:a partir do olhar da direção pedagógica In: 12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, 2007, Foz do Iguaçu.
12º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Conselho Federal de Serviço Social, 2007.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

- 1. MARTINI**

Projeto Transando Saúde:Capacitação de Professores na Prevenção DST/HIV/AIDS In: IV Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde, 2008, Campinas.
IV CONASSS. Campinas: UNICAMP, 2008. p.263 - 263

Produção técnica

Demais produções técnicas

- 1. MARTINI**

Manual de Boas Práticas Administrativas do Programa Mesa Brasil, 2016. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional)
- 2. MARTINI**

Família a base de tudo, 2013. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
- 3. MARTINI**

A atuação do Serviço Social junto ao Programa Mesa Brasil, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
- 4. MARTINI**

Caminhos do direito a saude e a importancia da participação popular, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
- 5. MARTINI**

Capacitação dos Conselheiros Tutelares de Direito, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

6.

MARTINI
Consolidar o Sistema Unico de Assistencia Social e valorizar seus trabalhadores, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
7.

MARTINI
Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
8.

MARTINI
Instrumental Técnico Operativo: analise situacional estudo social e socioeconomico, 2011. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
9.

MARTINI
Instrumental técnico operativo:analise situacional,estudo de caso e socioeconomico, 2011. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)
10.

MARTINI
Mobilizando,Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Criança e Adolescente, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
11.

MARTINI
Mobilizando,Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humano de Criança e adolescente no Estado do Parana, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
12.

MARTINI
Progrma Mesa Brasil:responsabilidade social, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
13.

MARTINI
Socioeducação, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
14.

MARTINI
Vida Familiar, 2011. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
15.

 MARTINI
Visita Domiciliar, 2007. (Extensão, Curso de curta duração ministrado)

Produção artística/cultural

Artes Visuais

1.

MARTINI
Evento: **Exposição de fotos:expressões da desigualdade social nas aldeias indigenas do Paraná**, 2015. Local Evento: SESC- serviço Social do Comércio. Cidade do evento: Cascavel. País: Brasil. Instituição promotora: Programa Mesa Brasil-SESC Paraná. Tipo de evento: Exposição Coletiva.

Atividade dos autores: Outra.

Orientações e Supervisões

Orientações e supervisões

Orientações e supervisões concluídas

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1.

Eunice Rodrigues Valle Parada. **A reinserção do adolescente autor de ato infracional na escola:um olhar de órgão de proteção a criança e ao adolescente**. 2013. Monografia (Adolescente em conflito com alei) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
2.

Aline Ferrari Moreira. **Adolescente em conflito com a lei:limites e possibilidades no município de Santa Tereza do Oeste/PR**. 2012. Monografia (Adolescente em Conflito com a Lei) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
3.

Neuza Terezinha Blanco. **O contexto socioeconomico dos adolescentes do bairro XIV de novembro**. 2012. Monografia (Adolescente em Conflito com a Lei) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
4.

Gisele Fossá. **Perfíll social e economico das adolescentes femininas em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida em Cascavel no ano de 2011**. 2012. Monografia (Adolescente em Conflito com a Lei) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

Ana Maria Camila fratec. **PAIF e a emancipação das famílias**. 2015. Curso (Serviço Social) - Faculdade ITECNE
2.

Paula Riciela Cavalli. **Serviço Social, família acolhedora, família extensa**. 2015. Curso (Serviço Social) - Faculdade ITECNE
3.

Daiane Lima Brandão. **A família diante da criança portadora de transtornos mentais CAPS I, Cascavel PR**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
4.

Marcia Cristina Goitman Weiber. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais:uma experiência no município de Cascavel**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
5.

Elizandra Baader; Silviani de Fátima Galicioli Corbari. **A participação da família do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na perspectiva dos profissionais do CREAS II**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
6.

Eliane Ap. Rocha. **A pessoa com deficiencia e ainclusão escolar: uma experiencia do municipio de Braganey**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
7.

Eliani Alves de Souza, Lourdes Matucheski. **aspectos que influenciam a violência contra idosos atendidos no CRAS-XIV de novembro no município de Cascavel/PR**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
8.

Gislaine Gonçalves Santos, Thuany Gabrielle Ramos Trevisoli. **Auxílio alimentação:aspectoseconomicos e culturais .Um estudo comparativo entre os CRAS dos municípios de Cascavel e Nova Aurora/PR**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
9.

Bruna Paula Daga, Marceli Betania Wikoski, Mayara Brescovit. **Inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho:.** 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
10.

Eliane Spohr. **Mulher e planejamento familiar na unidade básica de saude do Floresta do municipio de Cascavel**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
11.

Karoline Ribeiro Brasilino. **Os desafios da família diante da descoberta da deficiencia após o processo de adoção.**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
12.

Viliane M. Nunes Haurbert. **Perfil socioeconomico das famílias atendidas pelo beneficio eventual de auxilio natalidade**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel
13.

Daiane Ires Savaris, Tatiane dos Santos Silva. **Violência Juvenil**. 2011. Curso (Serviço Social) - Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel

Orientações e supervisões em andamento

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

 Anne Elen. **Rede de Atendimento ao Combate a Exploração Sexual no Município de Cascavel**. 2016. Curso (Serviço Social) - Faculdades Itecne de Cascavel

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 27/09/2021 às 10:10:43.



Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 11ª REGIÃO
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos que o(a) assistente social **LUCIANE MARTINI**, inscrito/a no CPF sob o nº **026.168.819-77**, encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região PR, sob o nº **6186** desde **07/05/2007**, nos termos da Lei nº 8.662/93, estando com sua inscrição **ATIVA**.

Esta declaração é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

Obs.: Este documento não possui efeitos para comprovação de existência ou não de débitos e/ou parcelamentos junto ao CRESS/PR.

Curitiba, PR.

CRESS 11ª Região

Emissão: 22/04/2025 - 17:35:9

Validade: 21/06/2025

Código de controle da certidão: 248384





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO E DIREITO.

Declaração de Trabalho

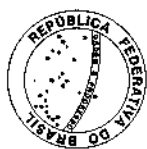
Declaro, para os devidos fins, a assistente social, Sra. Luciane Martini, portadora do CPF nº 026.168.8197-77 desenvolveu as atividades e reflexões voltadas às temáticas de posicionamento social, mudanças pessoais e protagonismo na comunidade, no contexto de um processo formativo que valorizou o autoconhecimento, a empatia e a atuação coletiva.

Durante esse percurso, trabalhou o simbolismo da “casa” como representação da identidade, do pertencimento e da reconstrução de si, relacionando esse conceito ao meu papel na comunidade. Além disso, aprofundou nas práticas de comunicação não violenta, fortalecendo a escuta ativa, expressão autêntica e a capacidade de diálogo em situações de conflito.

As atividades foram conduzidas por meio de dinâmicas interativas e reflexões compartilhadas, valorizando os saberes individuais e coletivos, e contribuindo para meu desenvolvimento pessoal e social.

Documento assinado digitalmente
 JOCI CARRARO FANTE
Data: 26/05/2025 10:49:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joci Carraro Fante
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92

Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 11 de agosto de 2001, no Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL, confere a

LUCIANE MARTINI

Brasileira, natural de Santa Catarina, nascida em 27 de agosto de 1978, portadora da Cédula de Identidade nº 3.816.468, expedida pela SESP / SC, o título de

Bacharel em SERVIÇO SOCIAL

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Frederico Westphalen, 29 de novembro de 2016.

Luciane Martini
Diplomada

Claodete H. O. Sippert
Secretaria - Campus de
Frederico Westphalen

Silvia Regina Canan
Diretora Geral - Campus de
Frederico Westphalen

Arnaldo Nogal
Pró-Reitor de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

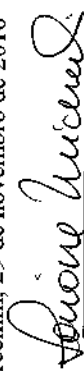
UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO
ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 1/2012 - D.O.U.
de 09/01/2012

A 1ª via deste diploma foi registrado em 30/11/2001
sob o nº 195, folha 33 do livro de nº S-1 do
Departamento de Registro e Controle Acadêmico da
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA /
RS, por delegação de competência conferida pela
Portaria nº 71, de 21/10/1977, do Departamento de
Assuntos Universitários, nos termos da Portaria
Ministerial nº 5726 de 21/10/1977.
Processo nº 23081.010819/2001-17

Diploma registrado de acordo com o artigo 48,
parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996,
no Livro Geral de 2ªs vias, sob o número 82, ocupando
a posição 3 da página 2 do livro de nº 14.

Erechim, 29 de novembro de 2016



Soriane Polachini Demarchi Michelini

Encarregada do Setor de Expedição e Registro de
Diplomas e Apostilas

Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro
de nº 11 de 2ªs vias da unidade, página 2, posição 1.

Histórico Escolar

2ª VIA

Curso: SERVIÇO SOCIAL

Situação: Reconhecido pela Portaria nº 775/2008 de 07/11/2008 - D.O.U. de 10/11/2008.

Dados Pessoais:

Nome da Aluna: **LUCIANE MARTINI**

Pai: **Lirio Martini**

Mãe: **Lurdes Pauletti Martini**

Naturalidade: **Santa Catarina**

Órgão Expedidor da C.I: **Secretaria de Estado da Segurança Pública/SC**

Título Eleitoral: **332537009/65**

Expedição Título Eleitoral: **02/03/2010**

Nascimento: **27/08/1978**

Nacionalidade: **Brasileira**

CPF: **026.168.819-77**

Identidade nº **3.816.468**

Zona Eleitoral: **143**

Ensino Anterior:

Escola: **Escola Técnica de Comércio "Rui Barbosa"**

Cidade: **Maravilha/SC**

Ano de Conclusão: **1995**

Forma de Ingresso no Curso: **Vestibular**

Semestre/Ano de Ingresso: **1997**

Dados do Vestibular:

Instituição: **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI - Campus de Frederico Westphalen**

Curso: **008838 - 000000 SERVIÇO SOCIAL**

Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Literatura Brasileira e Redação: 18

Biologia, Física e Química: 13

História, Geografia e Matemática: 17

Total de Pontos: 48

Ano/Sem.	DISCIPLINAS	H. AULA	CRÉD.	MÉDIA
1997/1	Filosofia	60	04	7,5
1997/1	Formação Social, Econômica e Política do Brasil	60	04	8,0
1997/1	Introdução ao Serviço Social	30	02	7,7
1997/1	Língua Portuguesa	60	04	7,3
1997/1	Educação Física I - Lei 6503/77	Dispens. Item A		
1997/1	Metodologia Científica e da Pesquisa	60	04	8,5
1997/1	Sociologia Geral	60	04	8,3
1997/2	Antropologia	60	04	7,7
1997/2	Ciência Política	60	04	5,0
1997/2	Educação Física II	30	02	9,5
1997/2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I	60	04	8,7
1997/2	Psicologia Geral	60	04	8,0
1997/2	Sociologia Aplicada ao Serviço Social	60	04	7,9
1998/1	Economia Política	60	04	7,7
1998/1	Filosofia do Serviço Social I	60	04	7,5
1998/1	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	60	04	7,7
1998/1	Psicologia Social I	60	04	8,7
1998/1	Realidade Brasileira	60	04	8,6
1998/1	Sociologia Rural e Urbana	60	04	8,0
1998/2	Administração e Planejamento em Serviço Social I	60	04	8,8
1998/2	Direito e Legislação Social	60	04	7,5
1998/2	Estatística para Pesquisa Social	30	02	8,2
1998/2	Ética Profissional em Serviço Social	60	04	7,6

NOME: LUCIANE MARTINI

1998/2	Filosofia do Serviço Social II	60	04	9,8
1998/2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social III	60	04	7,1
1998/2	Política Social e Serviço Social I	60	04	7,2
1999/1	Estágio Supervisionado em Serviço Social I	60	04	9,0
1999/1	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social IV	60	04	8,0
1999/1	Pesquisa em Serviço Social I	60	04	9,7
1999/1	Política Social e Serviço Social II	60	04	9,0
1999/1	Serviço Social da Família	60	04	DEZ
1999/1	Sociologia do Trabalho	60	04	9,2
1999/2	Administração e Planejamento em Serviço Social II	60	04	8,4
1999/2	Estágio Supervisionado em Serviço Social II	120	08	9,0
1999/2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social V	60	04	7,3
1999/2	Pesquisa em Serviço Social II	30	02	8,2
1999/2	Processos de Trabalho em Serviço Social I	30	02	9,7
1999/2	Psicologia Social II	60	04	8,2
2000/1	Administração e Planejamento em Serviço Social III	60	04	9,0
2000/1	Desenvolvimento Auto-Sustentável	60	04	8,1
2000/1	Estágio Supervisionado em Serviço Social III	120	08	9,5
2000/1	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VI	60	04	8,6
2000/1	Novas Formas de Organização Civil	60	04	7,1
2000/1	Processos de Trabalho em Serviço Social II	60	04	8,7
2000/2	Estágio Supervisionado em Serviço Social IV	120	08	9,1
2000/2	Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social VII	60	04	8,6
2000/2	Processos de Trabalho em Serviço Social III	60	04	8,2
2000/2	Programas de Saúde	60	04	9,1
2000/2	Trabalho de Conclusão de Curso	120	08	7,5
2000/2	Eletiva (Relações Humanas)	60	04	8,4
2001/1	Construção do Conhecimento	60	04	8,0
2001/1	Orientação Individual Trabalho Conclusão de Curso	60	04	9,5
2001/1	Eletiva (Educação Popular)	60	04	7,5

Colação de Grau: 11/08/2001

Diploma de: BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

Observações:

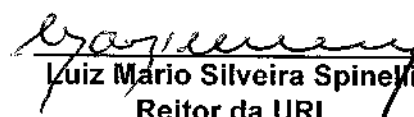
- Cada crédito corresponde a quinze (15) horas/aula.
- A nota mínima de aprovação é 5,0 (cinco vg zero)
- Total de Horas/aula: 3240

Universidade Regional Integrada do
Alto Uruguai e das Missões - URI
Campus de Frederico Westphalen
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
Reconhecido pela Portaria nº 775 de
07/11/2008 - D.O.U de 10/11/2008.

Frederico Westphalen, RS, 05 de outubro de 2010.


Claudete F. O. Sippert
Secretária - Campus de
Frederico Westphalen


César Luís Pinheiro
Diretor Geral - Campus de
Frederico Westphalen


Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



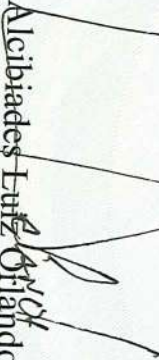
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - Nível de Mestrado, Área de Concentração: Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, em 07 de junho de 2011, confere o grau de

MESTRE EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO a

Luciane Martini,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 27 de agosto de 1978, R.G. nº 10.812.511-0 -SSP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, com os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Cascavel, PR, 09 de novembro de 2011.


Alcibiades Luiz Ottiliano
Reitor



Divisão de Certificados e Diplomas



2ª via

Certificado

Conferimos o presente certificado a **LUCIANE MARTINI**, de nacionalidade brasileira, registro geral n° 3.816.468, nascida a 27 de agosto de 1978, natural do Estado de Santa Catarina, pela conclusão do curso de pós-graduação *laeto sensu*, em nível de especialização, em **CIÊNCIA DA FAMÍLIA**, com duração de 360 horas/aula, no período de maio de 2006 à julho de 2007.

Cascavel, 15 de setembro de 2010.

Pedro Alves

Coordenador da Pós-Graduação

Luciane Martini

Liana Fátima Fuga
Diretora



Curso de Especialização
Educação, Pobreza e
Desigualdade Social

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - SETOR DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL"**

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que **LUCIANE MARTINI** concluiu o Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social na modalidade à distância, ofertado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com carga horária de 360 horas. Informamos que o Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico encontram-se em fase de emissão pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 06 de março de 2017.

Adriana A. Dragone Silveira

Coordenação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Setor EDUCAÇÃO
Curso de Pós Graduação em EDUCAÇÃO, POBREZA E
DESIGUALDADE SOCIAL

Histórico Escolar de Especialização

Nome: LUCIANE MARTINI		Sexo: Feminino		Data da emissão: 17/08/2017
Matrícula: 201500037038	CPF: 02616881977	Email: lucianemartini@sescpr.com.br		
Nascimento: 27/08/1978	Naturalidade: Maravilha - Santa Catarina	Nacionalidade: Brasileiro/Naturalizado		
Turma: EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL 2015 1				
Área de Concentração:				
Parecer CEPE: 285/14	Cidade/UF: Curitiba/PR	Início: 11/04/2015	Término: 09/10/2016	

Disciplina	Carga Horária			Frequência	Nota	Conceito	Professor(es)
	Teórica	Prática	EaD				
MÓDULO INTRODUTÓRIO: POBREZA, DESIGUALDADES E EDUCAÇÃO	0 h	0 h	50 h	100%	10	A	Dra. TAÍS MOURA TAVARES
MÓDULO I: POBREZA E CIDADANIA	0 h	0 h	75 h	80%	10	A	Dra. VALERIA FLORIANO MACHADO
MÓDULO II: POBREZA, DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E EDUCAÇÃO	0 h	0 h	75 h	83%	10	A	Dr. MARCUS LEVY ALBINO BENCOSTTA
MÓDULO III ESCOLA: ESPAÇOS E TEMPOS DE REPRODUÇÃO E RESISTÊNCIAS DA POBREZA	0 h	15 h	60 h	100%	9,8	A	Dra. VALERIA MILENA ROHRICH FERREIRA
MÓDULO IV POBREZA E CURRÍCULO: UMA COMPLEXA ARTICULAÇÃO	0 h	0 h	75 h	80%	9,5	A	Dra. ÂNGELA MARIA SCALABRIN COUTINHO
MÓDULO V: METODOLOGIA DE PESQUISA	10 h	0 h	0 h	80%	9,0	A	Dra. ANDRÉA BARBOSA GOUVEIA
Carga horária total: 360 horas							
Monografia: A RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL A PARTIR DA ANÁLISE DE INDICADORES EDUCACIONAIS E SOCIAIS DE DOIS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.							

Declaramos para os devidos fins que o curso de pós-graduação em EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL, cumpriu todas as disposições da Resolução 01/07-CNE/CES, 42/03-COUN e Lei nº 9.394/06

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ADRIANA APARECIDA DRAGONE SILVEIRA
Coordenação do Curso de Pós Graduação em
EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.812.511-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2006

NOME LUCIANE MARTINI

FILIAÇÃO LIRIO MARTINI
LURDES PAULETTI MARTINI

NATURALIDADE MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO 27/08/1978

DOC. ORIGEM COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE
C.CAS 3478, LIVRO=128, FOLHA=189

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
026.168.819-77

Nome
LUCIANE MARTINI

Nascimento
27/08/1978







ESTADO DO PARANÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

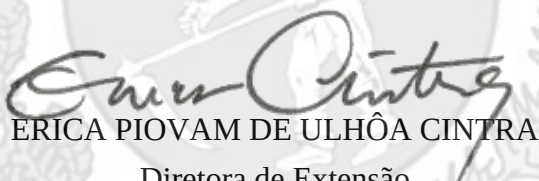
CERTIFICADO

Certificamos que **MARISA DE ALMEIDA** participou do Evento de Extensão "Enfrentamento ao trabalho infantil: construção conjunta com os municípios de Maringá, Paçandu e Sarandi" (Processo nº 1675/2018) no período de 27/03/2018 a 27/03/2018, realizado por esta Universidade, através do(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Carga Horária: 8 horas

Frequência: 100 %

Maringá-PR, 30 de abril de 2018.


ERICA PIOVAM DE ULHÔA CINTRA

Diretora de Extensão

Registro nº
2018.1084.0049

PROGRAMA MINISTRADO

Atividades Realizadas / Realizadores	Carga Horária
Encaminhamentos e avaliação Coordenador(es): Telma Maranhão Gomes; Luciana F. Vidal.	2
Grupo de Trabalho: Grupos de Trabalho (GT) – Entre a criminalização e o protagonismo de crianças e adolescentes. Coordenador(a): Telma Maranhão Gomes	2
Apresentação: Mesa de abertura e apresentação do projeto PETI. Professora Itana, Pró-Reitora de extensão e cultura; Josivaldo Souza Reis, secretário de assistência social de Paçandu; Gracielle Finco, diretora da proteção social especial de Sarandi; Cláudio de Souza, secretário de cultura de Sarandi;	1
Mesa Redonda: Mesa Redonda – Criminalização da pobreza e a judicialização dos adolescentes Ministrante(s): Ministrante: Carlos Petronzelli; Ministrante: Denise Maranhão Gomes; Debatedor de mesa redonda: Ailton Morelli; Coordenadora de mesa: Gracielle Finco.	1
Mesa Redonda: Mesa Redonda – Protagonismo Juvenil Ministrante(s): Ministrante: José Augusto Ramos; Ministrante: Matheus Florêncio Rodrigues; Ministrante: Patrícia Cruzelino Rodrigues; Coordenador de mesa: Josivaldo Souza Reis.	2
TOTAL	8

Coordenador(a): Telma Maranhão Gomes

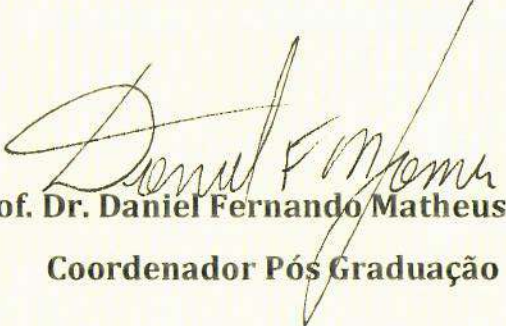


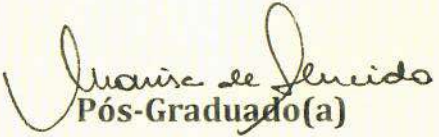
A Coordenação



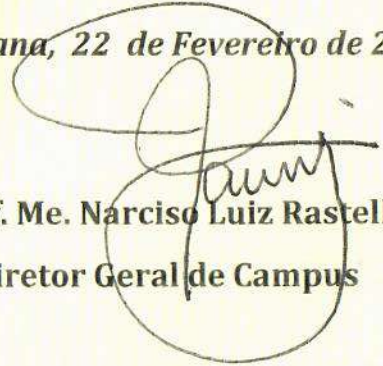
CERTIFICADO

Certificamos que MARISA DE ALMEIDA, RG 29.231.358-5 SSP/SP concluiu na Universidade Estadual do Paraná UNESPAR, credenciada pelo Decreto nº 9.538 - D.O.E. de 05/12/2013 - Campus de Apucarana, o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização em SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO PROFISSIONAL Turma II, com duração de 360 horas, nos termos da Resolução nº 01/2007, do Conselho Nacional de Educação CNE/CES, realizado no período de 28 de Fevereiro de 2015 a 19 de Novembro de 2016.


Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes
Coordenador Pós Graduação


Pós-Graduado(a)

Apucarana, 22 de Fevereiro de 2017.


Prof. Me. Narciso Luiz Rastelli
Diretor Geral de Campus

HISTÓRICO				
DISCIPLINAS	C/H	NOTA	DOCENTE	TÍTULO
Cenários, Tendências do Mundo do Trabalho	30	8,0	Ariovaldo de Oliveira Santos Valdir Anhucci Elson Alves de Lima	Doutor Doutor Mestre
Ética em Serviço Social	20	9,0	Olegna de Souza Guedes	Pos-Doutora
Fundamentos Contemporâneos da Questão Social	20	8,5	Elson Alves de Lima Valdir Anhucci	Mestre Doutor
Espaços Sócio Ocupacionais e o Processo de Trabalho do Assistente Social	30	7,0	Luciane Francielli Zorzetti Maroneze Mabel Mascarenhas Torres	Mestre Doutora
Instrumentos Técnico-Operativos do Serviço Social	20	9,0	Mileni Alves Secon	Mestre
Assessoria e Consultoria em Serviço Social	10	9,5	Juliana Cristina Teixeira Domingues	Mestre
Abordagem Grupal em Serviço Social	20	10,0	Maria Inez Barboza Marques	Mestre
Planejamento Estratégico e Participativo em Serviço Social	20	9,8	Aline Cristtine Marroco França Berti	Mestre
Supervisão de Estágio em Serviço Social	20	8,5	Viviani Yoshinaga Carlos	Mestre
Fundamentos da Pesquisa em Serviço Social	30	7,0	Latif Antonia Cassab	Pos Doutora
Gestão em Serviço Social	20	7,5	Eliezer Rodrigues dos Santos	Mestre
Serviço Social e Redes Sociais	20	9,6	Danillo Ferreira de Brito	Mestre
Psicologia Social	20	9,0	Flávia Fernandes de Carvalhães	Doutora
Introdução à Tecnologia Social Teoria e Metodologia	20	8,0	Marcio Antunes da Silva	Mestre
Oficina de Elaboração de Projeto Social	30	8,0	Juliana Cristina Teixeira Domingues	Mestre
Estudo de Caso, Laudos e Pareceres	10	8,0	Liana Lopes Bassi	Mestre
Oficina de Elaboração de Projetos	20	9,0	Liana Lopes Bassi	Mestre
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO		REGISTRO/REGULAMENTAÇÃO		
Título: A Participação do Profissional do Serviço Social nos Conselhos Gestores Nota: 7,0 (sete) Orientador (a): Profa. Me. Juliana Cristina Teixeira Domingues		As disciplinas do curso foram avaliadas por meio de provas e trabalhos. O (a) aluno (a) foi APROVADO (A), nas disciplinas com média geral de 8,6 (oito e seis) frequência geral de 99,0%. Registro nº 014 Livro nº 002 Folha nº 061 V Apucarana, 22 de Fevereiro de 2017. <i>Cy V. Nunes</i> Prof. Dr. Enrique Vetterli Nuesch Chefe da Divisão de Pesquisa e Pós-Graduação		

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com sede na Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguáçu-PR, CEP 87160-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.597.900/0001-45, devidamente representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG sob o n.º 9977652-8 e CPF sob o n.º 123.305.867-36, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

MARISA DE ALMEIDA, Rua José Bertão, 395 Pq Industrial II Marialva, brasileira, Assistente Social, portadora do RG sob o n.º 292313585 e portadora do CPF sob o n.º 275.192.458-10, doravante denominada "CONTRATADA";

Juntas designadas "**PARTES**" resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, contínua de serviços técnicos especializados em programa de formação, palestras, oficinas, consultorias, assessoria, treinamentos e capacitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

2.2 – Caso as Partes tenham interesse na prorrogação do prazo retro, deverão proceder à celebração de instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará o presente instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

3.0 – Pela fiel e integral prestação dos serviços constantes na Seção 1.1 deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA conforme a realização de cada serviços definidos em comum acordo.

3.1 – Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela CONTRATANTE, por meio de PIX ou depósito bancário em conta a ser designada pela CONTRATADA e de titularidade desta.

3.2 – A CONTRATADA responsabiliza-se exclusivamente pelo recolhimento de encargos sociais, impostos de renda e todos os demais correlatos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de palestra, capacitação, assessoria, treinamentos, consultoria: conforme qualificações e formações do contratado que são elas:

- Graduação em SERVIÇO SOCIAL, FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE APUCARANA, FECEA, Brasil.
- Mestrado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Maringá, UEM, Brasil. Título: Política Nacional da Saúde Integral da População Negra: O local Social da Raça no Município de Sarandi/PR. Ano de Obtenção: 2020.
- Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO PROFISSIONAL. (Carga Horária: 360h). AUM - ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS E MESTRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, AUM, Brasil. Título: A Participação do Profissional do Serviço Social nos Conselhos Gestores.
- Vínculo: Enquadramento Funcional: Assistente Social, Carga horária: 30
- Está na Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços objeto deste contrato, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser executados.

5.2 – Efetuar o pagamento na forma e nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1 – Obrigam-se as Partes, desde já, por si, por seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades elencadas no presente contrato, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do mesmo, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente Contrato estará resolvido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, notificação ou prazo, e sem o prejuízo das penalidades e multas cabíveis, em caso de:

- I. Descumprimento, total ou parcial, das suas cláusulas e condições.
- II. A CONTRATADA executar os serviços de forma irregular ou em desconformidade com as orientações dadas pela CONTRATANTE.
- III. Recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência de qualquer uma das Partes.

7.2 – É resguardado às partes contratantes o direito de rescindir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que por tal fato lhe seja devida à parte contrária indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1 – No caso de qualquer uma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, rescindir o contrato de forma não unilateral, a mesma ficará obrigada a pagar multa indenizatória no valor corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da rescisão.

Parágrafo único: No caso de rescisão de COMUM ACORDO, ficarão ambas livres da multa indenizatória no parágrafo acima.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Qualquer tolerância em relação ao não cumprimento das obrigações ora avençadas, ou o não exercício dos direitos assegurados pelo contrato ou pela legislação em geral, por qualquer das Partes, será entendida como mera liberalidade e não poderá ser interpretada como novação de mencionadas obrigações ou renúncia a tais direitos.

9.2 – Este Contrato constitui o acordo integral havido entre as Partes e substitui todas as propostas, acordos, instrumentos e comunicações anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes acerca de seu objeto.

9.3 – As alterações ao presente Contrato somente poderão ser feitas por escrito, em instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará este instrumento para todos os fins.

9.4 – Não existe entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA nenhuma espécie de vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da cidade de Mandaguáçu-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Mandaguaçu-PR, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARISA DE ALMEIDA**
Data: 02/05/2025 10:02:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA DE ALMEIDA
CONTRATADA

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA
E TREINAMENTOS LT:41597900000145
Dados: 2025.04.30 10:21:00 -03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS
CONTRATANTE



Marisa de Almeida

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4209313222806853>

ID Lattes: **4209313222806853**

Última atualização do currículo em 18/10/2024

Mestra em Ciências Sociais - Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas pela UEM - Universidade Estadual de Maringá no ano de 2021. Especialista em Serviço Social e Intervenção Profissional pela UNESPAR Apucarana em 2016. Graduada em Serviço Social pela FECEA/UNESPAR - em 2009. Atua como assistente social na Prefeitura do Município de Sarandi/PR na área de conselhos gestores desde 2014 e na Coordenação do Curso de Serviço Social EAD da UNINGÁ em Maringá/PR - 2022. Atuou como Tutora EAD no curso de Serviço Social de 2017 a 2022 na UNIASSELVI nos polos de Maringá e Sarandi/PR. Executou o Projeto Técnico Social Habitacional -PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida - Modalidade -Entidades nos Municípios de: Borrazópolis/PR(2014-2015), Rio Bom/PR (2016-2017) e Prado Ferreira (2018 a 2019). Assessorou brevemente a Cáritas Diocesana de Apucarana/PR em 2015. Também atuou como Assistente Social na Secretaria da Mulher e Assuntos da Família em Apucarana/PR em 2012, onde desenvolveu ações nas questões de Geração de Renda para Mulheres em Situação de Violência e vulnerabilidade Social. Atuou como Assistente Social na ONG Aids "Projeto Renascer" Apucarana/PR no período de Março/2010 a Março/2012. Participou do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - 2011-2012, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - Apucarana 2011, Conselho Municipal da Mulher - Apucarana - 2012. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Marisa de Almeida 

Nome em citações bibliográficas

ALMEIDA, M.

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/4209313222806853>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Secretaria Municipal de Assistência Social
de Sarandi.
Rua Taí
Centro

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2020

Mestrado em Ciências Sociais.
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.
Título: Política Nacional da Saúde Integral
da População Negra: O local Social da
Raça no Município de Sarandi/PR. 🌱, Ano
de Obtenção: 2020.
Orientador: Marivânia Conceição Araújo.

2015 - 2016

Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL E INTERVENÇÃO
PROFISSIONAL. (Carga Horária: 360h).
AUM - ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS
E MESTRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
ECONOMICAS, AUM, Brasil.
Título: A Participação do Profissional do
Serviço Social nos Conselhos Gestores.
Orientador: Juliana Cristina Teixeira
Domingues.

2006 - 2009

Graduação em SERVIÇO SOCIAL.
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DE APUCARANA, FECEA,
Brasil.

1995 - 1997

Curso técnico/profissionalizante.
ESCOLA TÉCNICA FORTEC, FORTEC,
Brasil.

1987 - 1994

Ensino Fundamental (1º grau).
E.E.P.S.G AIDA LEDA BAUER DAVIES,
ARENS, Brasil.

Formação Complementar

2023 - 2023

Capacitação sobre Ética Profissional.
(Carga horária: 4h).
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª
Região, CRESS/PR, Brasil.

2022 - 2022

Capacitação sobre Violência Doméstica e
Familiar Contra a Mulher. (Carga horária:
3h).

2021 - 2021

Justiça Restaurativa e Círculos de
Construção de Paz: Formação de Facilitad.
(Carga horária: 32h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.

2021 - 2021

Justiça Restaurativa e Círculos de
Construção de Paz: Formação de Facilitad.
(Carga horária: 32h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.

2018 - 2018

Extensão universitária em Políticas
Públicas com Perspectiva de Gênero:
trajetórias e teorias. (Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.

2018 - 2018

Formação Continuada - Atores
Pedagógicos que atuam em Polos Apoio
Presença. (Carga horária: 14h).
Centro Universitário Leonardo da Vinci,
UNIASSELVI, Brasil.

2018 - 2018

Enfrentamento ao trabalho infantil:
construção conjunta: Mgá, Sdi, Paçandú.
(Carga horária: 8h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.

2016 - 2016

CAPACITASUAS II. (Carga horária: 120h).
Universidade Estadual de Maringá, UEM,
Brasil.

2016 - 2016

CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES
E TRABALHADORES DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA. (Carga horária: 32h).
PREMIUM BRASIL GROUP, PBG, Brasil.

2016 - 2016

PREVENÇÃO AO SUICÍDIO. (Carga
horária: 6h).
Prefeitura do Município de Maringá,
P/MARINGA, Brasil.

2015 - 2015

CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO
CREAS. (Carga horária: 8h).
UNIVERSIDADE PARANAENSE DE

2011 - 2011

INOVE - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.
(Carga horária: 120h).
Universidade Tecnológica Federal do
Paraná, UTFPR, Brasil.

2008 - 2008

Extensão universitária em CURSO DE
ESPANHOL - NÍVEL INTERMEDIÁRIO.
(Carga horária: 180h).
FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS DE APUCARANA, FECEA,
Brasil.

1995 - 1996

INFORMÁTICA. (Carga horária: 300h).
S.O.S COMPUTADORES, S.O.S, Brasil.

Atuação Profissional

Prefeitura do Município de Sarandi, PMS, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Assistente Social, Carga horária: 30

**Outras
informações**

Está na Secretaria Executiva dos
Conselhos de Direitos

União por Moradia Popular, UMP PR, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2019

Vínculo: assistência Técnica,
Enquadramento Funcional: Assessoria,
Carga horária: 10

Cáritas Diocesana de Apucarana, CDA, Brasil.

Vínculo institucional

Vínculo: Assessoria Técnica,
Enquadramento Funcional: Assessoria,
Carga horária: 8

ONG PROJETO RENASCER, PROJETO RENASCER, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Assistente Social, Carga horária: 8

**Outras
informações**

(DE 2006 À 2009) VOLUNTARIADO - ONG
AIDS - CASA DE APOIO - TIPO 1

SECRETARIA DA MULHER E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DE APUCARANA, SEMAF, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: ASSISTENTE SOCIAL, Carga
horária: 30

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO REGIONAL DO VALE DO IVAÍ, REGIONAL, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: ESTAGIÁRIO, Enquadramento
Funcional: ESTAGIÁRIA DE SERVIÇO
SOCIAL, Carga horária: 8

**Outras
informações**

ESTÁGIO DE CUNHO EXTRACURRICULAR
EM SERVIÇO SOCIAL - ÁREA: SAÚDE -
PSIQUIÁTRICA

DEPARTAMENTO GERAÇÃO RENASCER, GERAÇÃO RENASCER, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA/PR, AMS, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2009

Vínculo: ESTÁGIO REMUNERADO,
Enquadramento Funcional: ESTÁGIO
EXTRACURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL,
Carga horária: 20

**Outras
informações**

ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, EM
SERVIÇO SOCIAL ÁREA: SAÚDE -
PEDIATRIA

Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - 2022

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Tutora externa, Carga horária:
8

Centro Universitário Ingá, UNINGA, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Coordenador do Curso de
Serviço Social EAD, Carga horária: 20

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Serviço Social.

Idiomas

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ANTONIO, L. ; PEREIRA, T. ; **ALMEIDA, M.** . Violência Contra a Mulher. 2023. 📺

2.

ALMEIDA, M.. Live: Entrega Voluntária: Paradigmas e Aspectos Legais. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

3.

ALMEIDA, M.; CARVALHO, R. C. T. . Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

Demais tipos de produção técnica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Encontro Regional de Medidas Socioeducativas.Encontro Regional de Medidas Socioeducativas. 2024. (Outra).

2.

3.

IV Seminário Nacional Participação Política e Democracia: Os caminhos da democracia pós eleições de 2018 no Brasil arsil. 2019. (Seminário).

4.

IV Seminário Nacional Participação Política e Democracia: Os caminhos da democracia pós eleições de 2018 no Brasil arsil.Segregação Socioespacial, Violência e Taxa de Homicídios de Adolescentes no Espaço Urbano de Sarandi. 2019. (Seminário).

5.

VI Colóquio Feminismo Negro: Mulheres Negras: Política e Representatividades. 2019. (Outra).

6.

Enfrentamento ao Trabalho Infantil: Construção conjunta com os Municípios de Maringá, Paçandú e Sarandi. 2018. (Outra).

7.

Imposto de Renda para os Fundos Municipais da Criança e do Adolescente e Idosos e Instrução Normativa n.º 36/2009a. 2018. (Encontro).

8.

Políticas Públicas com perspectivas de gênero: trajetórias e teorias. 2018. (Outra).

9.

I Simpósio: A implantação do Marco Legal da Primeira Infância no Paraná. 2016. (Simpósio).

10.

EM TEMPOS DE CRISE: CRIE MULHER. 2009. (Encontro).

II ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER NEGRA. 2009. (Seminário).

12.

UM BRINDE À MULHER - CENTRO DE INFORMAÇÕES E ESTUDOS DE SEXUALIDADE HUMANA DE MARINGÁ. 2009. (Encontro).

13.

VIOLÊNCIA INTRA FAMILIAR: UMA QUESTÃO DE GÊNERO E UM PROBLEMA SOCIAL. 2009. (Encontro).

14.

CAMPANHA DE LUTA CONTRA AIDS - 1º DEZEMBRO. CAMPANHA DE LUTA CONTRA AIDS - 1º DEZEMBRO. 2008. (Oficina).

15.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2008. (Outra).

16.

I ENCONTRO DE SAÚDE, DA POPULAÇÃO NEGRA DO PARANÁ. ENCONTRO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA DO PARANÁ. 2008. (Encontro).

17.

I ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER NEGRA. 2008. (Seminário).

18.

II SEMINÁRIO DE DOENÇA FALCIFORME DO PARANÁ. SEMINÁRIO DE DOENÇA FALCIFORME DO PARANÁ. 2008. (Seminário).

19.

I SEMINÁRIO DA POPULAÇÃO NEGRA DO PARANÁ DST/HIV/AIDS. SEMINÁRIO DA POPULAÇÃO NEGRA DO

20.

I SIMPÓSIO DE SERVIÇO SOCIAL. 2008. (Simpósio).

21.

I VIGILIA APUCARANENSE PELAS VÍTIMAS DA AIDS. 2008. (Encontro).

22.

A ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. 2007. (Encontro).

23.

I SEMANA DE SERVIÇO SOCIAL. 2007. (Seminário).

24.

PROJETO CIDADANIA RESPONSÁVEL. PROJETO CIDADANIA RESPONSÁVEL. 2007. (Oficina).

25.

SEGURANÇA NO TRÂNSITO. 2007. (Encontro).

26.

XXVIII ERESS - ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL. 2006. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ALMEIDA, M.; SANTOS, J. R. O. ; ANDREA, V. R. . XIII Conferência Municipal de Assistência Social. 2023. (Outro).

2.

3.

ALMEIDA, M.. O Direito de Viver: Uma reflexão sobre a Política Nacional de Atendimento à População em Situação de Rua. 2022. (Outro).

4.

ALMEIDA, M.. X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi/PR. 2022. (Outro).

5.

ALMEIDA, M.. Conferência Municipal de Assistência Social de Sarandi. 2021. (Outro).

6.

ALMEIDA, M.. IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sarandi/PR. 2018. (Outro).

7.

ALMEIDA, M.. X Conferência Municipal da Assistência Social de Sarandi PR. 2017. (Outro).

8.

ALMEIDA, M.. VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2015. (Outro).

9.

ALMEIDA, M.. III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2015. (Outro).

10.

ALMEIDA, M.. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026. 2015. (Outro).

11.

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Ivete Aparecida d Silva. ?Serviço de Convivência para Idosos na Associação Cultural Beneficente Nossa Senhora de Sião?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

2.

Fernanda Iara da Silva de Souza. ?Serviço de Convivência para Idosos na Associação Cultural Beneficente Nossa Senhora de Sião?. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

3.

Nôemia Conceição Pereira. Depressão na Terceira Idade e as atribuições do Assistente Social. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

4.

Paulo Roberto da Silva. A Importância da Família no atendimento Socioeducativo. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Teologia) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

5.

Luciene Ernesto de Souza Oliveira. A Importância do Serviço Social no Combate a Evasão Escolar. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

6.

7.

Sirlene Oliveira Luiz Giroto. Os desafios da Atuação do Serviço Social na mediação e defesa dos direitos da Terceira Idade. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

8.

Claudenice Aparecida da Silva. Alcoolismo: Uma análise dos impactos sociais e familiares. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

9.

Andrea Adrianne Pinheiro de Oliveira. Os desafios do Trabalho do Assistente Social com Famílias no CRAS em Tempos de Pandemia do COVID 19. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

10.

Luzinete Severino de Souza. Relacionamentos Abusivos e Violência contra a Mulher. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

11.

Suerli da Silva Pelais. O Programa Jovem Aprendiz e a Inserção de Adolescentes e Jovens no Mercado de trabalho. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

12.

Luciana Policarpo Pereira. Condomínio do Idoso ? Morada do Sol. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

13.

14.

Gabriela Aparecida Soares Santos. O Terceiro Setor e o Serviço de Convivência para Idosos na Associação Cultural Beneficente Nossa Senhora de Sião. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Serviço Social) - Centro Universitário Leonardo da Vinci. Orientador: Marisa de Almeida.

Educação e Popularização de C & T

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

ALMEIDA, M. Live: Entrega Voluntária: Paradigmas e Aspectos Legais. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

2.

ANTONIO, L. ; PEREIRA, T. ; **ALMEIDA, M.** . Violência Contra a Mulher. 2023. 📺

3.

ALMEIDA, M.; CARVALHO, R. C. T. . Estágio Supervisionado em Serviço Social. 2022. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda). 📺

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

ALMEIDA, M.. VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2015. (Outro).

2.

ALMEIDA, M.. III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. 2015. (Outro).

ALMEIDA, M. IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026. 2015. (Outro).

4.

ALMEIDA, M. I ENCONTRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. 2015. (Outro).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 30/04/2025 às 9:28:19

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria de Assistência Social

Fone: (44) 3288-5400 - Rua Taí, 828 - Centro - CEP: 87111-130 - Sarandi - PR



Declaração

Declaramos para os devidos fins que a servidora municipal Marisa de Almeida, assistente social, inscrita no CRESS 7362/11.^a Região organizou a **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sarandi**, que foi realizada no 15 de Outubro de 2021, tendo como tema **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”**, subtema **“Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”** das 13:00 as 17:30 na APAE Sarandi - Rua: Guiapó, 05 - Centro de Sarandi/PR.

Joaquim Teixeira Batista
Presidente do CMDPD



Declaração

Declaramos para os devidos fins que a servidora municipal Marisa de Almeida, assistente social, inscrita no CRESS 7362/11.^a Região organizou a **XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sarandi**, que foi realizada nos dias 25, 26 e 27 de Agosto de 2021, tendo como **tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Sarandi-Pr, 28 de Agosto de 2021.

Géssica de Moura Ferreira
Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Tai nº 828 – Centro - Sarandi - PR

Email: cmas@sarandi.pr.gov.br**Declaração de Organização de XIII Conferência Municipal de Assistência Social
de Sarandi/PR**

O CMAS – Conselho Municipal Assistência Social no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins a Sra. Marisa de Almeida, servidora municipal, assistente social, inscrita no CPF sob n.º 275.192.458-10, atuou na organização da pré conferência no dia 12 de Julho de 2023 e na XIII Conferência Municipal da Assistência Social que teve como tema " Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" realizado no dia 14 de Julho de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores - Av. Maringá, 660 - Jd. Europa - Sarandi, perfazendo a carga horária de 40 horas.

Sarandi, 09 de Fevereiro de 2024.

Vinicius Rafael Andrea
Presidente do CMAS
Gestão 2023 - 2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 2128, de 15 de Dezembro de 2014 e suas alterações.
Rua: Tai n.777 - Centro - Fone: 3288-5007
cmdca@sarandi.pr.gov.br
Sarandi/Paraná

Declaração de Organização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para a Gestão 2024 a 2028 de Sarandi/PR

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins a Sra. Marisa de Almeida, servidora municipal, assistente social, inscrita no CPF sob n.º 275.192.458-10, atuou na organização do processo eleitoral do Conselho Tutelar junto ao CMDCA, no período de março de 2023 a outubro de 2023, no município de Sarandi/PR, perfazendo a carga horária de 100 horas.

Sarandi, 09 de Fevereiro de 2024.

Geovani W. Cardoso

Geovani Willian Cardoso
Presidente do CMDCA
Gestão 2022 - 2024

Universidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76.
MARINGÁ - PARANÁ

☉ Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

Pós-Graduação em Ciências Sociais
Área de Concentração: Sociedade e Políticas Públicas
em 28 de outubro de 2020, confere o título de

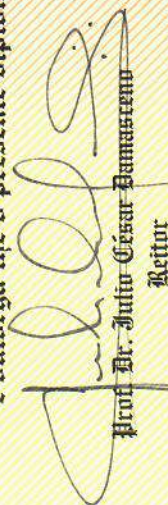
Mestra em Ciências Sociais

Marisa de Almeida

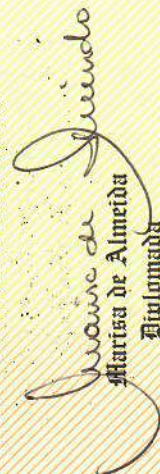
-- brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida no dia 31 de julho de 1980, portadora da carteira de identidade n.º 29.231.358-5-SP --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 08 de junho de 2021.


Prof. Dr. Julio César Damasceno
Reitor

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos


Marisa de Almeida
Diplomada

Prof.ª Dr.ª. Meize Mathias
Coordenadora do Curso

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 Diretoria de Assuntos Acadêmicos
Divisão de Registro de Diplomas

DIPLOMA REGISTRADO sob

Nº: **0308/2021**

Livro: **RPG-030**

Fls: **197**

Processo: **0295/2021**

de acordo com o disposto no artigo 48, §1º, da
Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Maringá, 08 de junho de 2021.



Vilson Francisco Jacob

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com a
Portaria nº 1338-GRE/UEM, de 03/11/2006.





Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana



Paraná

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2009 do Curso de Graduação em Serviço Social e a colação de grau em 26 de fevereiro de 2010, confere o título de
BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL a

Marisa de Almeida ,

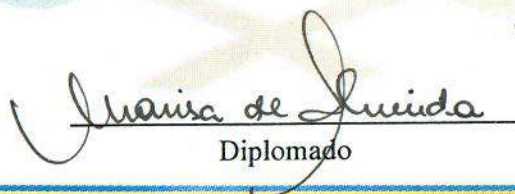
brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 31 de julho de 1980,

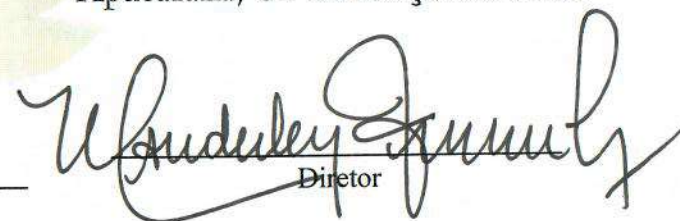
R.G. 29.231.358 – 5 – SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Apucarana, 01 de março de 2010.


Secretária


Diplomado


Diretor

Curso de **SERVIÇO SOCIAL**

Reconhecido pelo Decreto nº 6.102 - D. O. E.
de 07/02/2006.

Deyse Aparecida Mazza Fazio
SECRETÁRIA

Prof. Vanderley Cerreto
DIRETOR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob nº 105.702
Livro D.I.V. - 154..... Folha 098.....
de acordo com o Art. 48, da Lei nº 9.394 de
20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99 de 20/05/99
do Reitor da Universidade Estadual de Londrina .

Londrina, 26 / 09 / 2011

[Assinatura]
Prof. Dr. Ludoviko Camasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação
UEL/PROGRAD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a psicóloga Michelli Cristiani Michalichen, inscrito no CRP sob o nº 08/19525 e no CPF/MF sob o nº 040.149.899-92, prestou os seguintes serviços a Stang Distribuidora de Petróleo, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.330/0007-69, sintetizadas nas seguintes atividades:

Avaliação psicológica para recrutamento e seleção de pessoal, avaliação de desempenho, avaliação para mudança de função, avaliação psicossocial para contratação de motoristas de transporte de cargas perigosas.

Os serviços foram prestados no período de 06/01/21 à 06/01/23, e o contratado apresentou bom desempenho operacional, cumprindo fielmente e pontualmente com as obrigações assumidas, nada constando que o desabone técnica ou comercialmente, pelo que declaramos apta a cumprir com o objeto contratado.

Francisco Beltrão, 23 de Junho de 2023.

RODRIGO
STANG:09
181320965

Assinado de forma
digital por RODRIGO
STANG:09181320965
Dados: 2023.06.23
10:34:15 -03'00'

Rodrigo Stang
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
77208135 SESP PR

CPE
040.149.899-92

DATA NASCIMENTO
09/07/1984

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO MICHALICHEN
EVANIR WAGNER MICHALICHEN

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05515272510

VALIDADE
17/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2266453806

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
17/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

19686954644
PR920211318

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com sede na Rua Bernardino Bogo, 250, Vila Bernardino Bogo, Mandaguaçu-PR, CEP 87160-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.597.900/0001-45, devidamente representada neste ato pelo seu sócio administrador, Sr. THIAGO MEDEIROS PINTO, portador do RG sob o n.º 9977652-8 e CPF sob o n.º 123.305.867-36, doravante denominada "CONTRATANTE"; e

Michelli Cristiani Michalichen, Avenida Enestor Miguel Beneti 323 Iago das Torres, Francisco Beltão, brasileira, Psicóloga, portadora do RG 77208135 sob o n. e portadora do CPF sob o n.º 040.149.899-92, doravante denominada "CONTRATADA";

Juntas designadas "**PARTES**" resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a ser regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, contínua de serviços técnicos especializados em programa de formação, palestras, oficinas, consultorias, assessoria, treinamentos e capacitações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente contrato.

2.2 – Caso as Partes tenham interesse na prorrogação do prazo retro, deverão proceder à celebração de instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará o presente instrumento para todos os fins.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

3.0 – Pela fiel e integral prestação dos serviços constantes na Seção 1.1 deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA conforme a realização de cada serviços definidos em comum acordo.

3.1 – Os pagamentos à CONTRATADA serão efetuados pela CONTRATANTE, por meio de PIX ou depósito bancário em conta a ser designada pela CONTRATADA e de titularidade desta.

3.2 – A CONTRATADA responsabiliza-se exclusivamente pelo recolhimento de encargos sociais, impostos de renda e todos os demais correlatos previsto em lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1- O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de palestra, capacitação, assessoria, treinamentos, consultoria: conforme qualificações e formações do contratado que são elas:

- **Graduação em Psicologia pela Faculdade de Pato Branco – FADEP**
- **Pós-graduação em Avaliação Psicológica**
- **Gestão Pública com Ênfase no Sistema Único da Assistência Social**
- **Mestrado em Psicologia**
- **Pós-graduação em Psicoterapia Cognitivo Comportamental**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços objeto deste contrato, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser executados.

5.2 – Efetuar o pagamento na forma e nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1 – Obrigam-se as Partes, desde já, por si, por seus diretores, funcionários ou pessoal contratado, a guardar o mais completo e absoluto sigilo em relação a toda e quaisquer informações relacionada às atividades elencadas no presente contrato, das quais venha a ter conhecimento ou acesso em razão do cumprimento do mesmo, não podendo, sob qualquer pretexto, utilizá-las para si, divulgar, revelar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, sem a prévia e expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – O presente Contrato estará resolvido de pleno direito, independentemente de qualquer formalidade, notificação ou prazo, e sem o prejuízo das penalidades e multas cabíveis, em caso de:

- I. Descumprimento, total ou parcial, das suas cláusulas e condições.
- II. A CONTRATADA executar os serviços de forma irregular ou em desconformidade com as orientações dadas pela CONTRATANTE.
- III. Recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de falência de qualquer uma das Partes.

7.2 – É resguardado às partes contratantes o direito de rescindir unilateralmente este Contrato a qualquer tempo, mediante o envio de notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que por tal fato lhe seja devida à parte contrária indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS

8.1 – No caso de qualquer uma das partes, CONTRATANTE ou CONTRATADA, rescindir o contrato de forma não unilateral, a mesma ficará obrigada a pagar multa indenizatória no valor

corresponde a 01 (um) salário mínimo vigente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da rescisão.

Parágrafo único: No caso de rescisão de COMUM ACORDO, ficarão ambas livres da multa indenizatória no parágrafo acima.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Qualquer tolerância em relação ao não cumprimento das obrigações ora avençadas, ou o não exercício dos direitos assegurados pelo contrato ou pela legislação em geral, por qualquer das Partes, será entendida como mera liberalidade e não poderá ser interpretada como novação de mencionadas obrigações ou renúncia a tais direitos.

9.2 – Este Contrato constitui o acordo integral havido entre as Partes e substitui todas as propostas, acordos, instrumentos e comunicações anteriores, escritos ou verbais, entre as Partes acerca de seu objeto.

9.3 – As alterações ao presente Contrato somente poderão ser feitas por escrito, em instrumento aditivo que, assinado pelas Partes, integrará este instrumento para todos os fins.

9.4 – Não existe entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA nenhuma espécie de vínculo empregatício.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da cidade de Mandaguá-PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

Mandaguaçu-PR, 29 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN
Data: 02/06/2025 10:11:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Michelli Cristiani Michalichen
CONTRATADA

TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS
LT:41597900000145

Assinado de forma digital por
TRIUNFAR ASSESSORIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LT:41597900000145
Dados: 2025.05.29 14:44:11
-03'00'

THIAGO MEDEIROS PINTO
TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS
CONTRATANTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA LEI Nº 5766/71		IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO	
REGIÃO 8ª	INSCRIÇÃO CRP-08/19525	DATA DE INSCRIÇÃO 24/08/2013	
JURISDIÇÃO ESTADO DO PARANÁ	VIA 1ª	CPF 040.149.899-92	
NOME MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN			R.G. 7.720.813-5-II PR
FILIAÇÃO JOSE ANTONIO MICHALICHEN EVANIR WAGNER MICHALICHEN			DATA EXPEDIÇÃO 09/04/1996
NATURALIDADE SÃO JOÃO/PR			OBSERVAÇÃO
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
LOCAL DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR			
DATA NASCIMENTO 09/07/1984			ASSINATURA DO PSICÓLOGO
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/2015			
ASSINATURA OU CHANCELA MECÂNICA DO CRP 			
PSIC. CLEIA OLIVEIRA CUNHA - CONS. PRESIDENTE			

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

Michelli Cristiani Michalichen

Brasileiro, solteira, 39 anos

Telefone: (46) 98803-8224 / E-mail: michelli.psi@gmail.com

Endereço: Avenida Enestor Miguel Benetti 323, Lago das Torres. Francisco Beltrão - PR

OBJETIVO

Psicóloga.

FORMAÇÃO

- (2008 – 2013) Graduação em Psicologia pela Faculdade de Pato Branco – FADEP
- (2013 – 2015) Pós Graduação em Avaliação Psicológica na Faculdade de Pato Branco – FADEP
- (2013 – 2015) Gestão Pública com Ênfase no Sistema Único da Assistência Social na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
- (2017- inconcluso) Mestrado em Psicologia -- Universidade Tuiuti do Paraná.
- (2023 – Em andamento) Pós Graduação em Psicoterapia Cognitivo Comportamental.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- (2019 – Atual). Atendimento clínico a adolescentes e adultos em clínica particular.
- (2023 – Atual) Instituto Jeferson Bizotto. Francisco Beltrão. 10h. Psicóloga. Atendimento a adolescentes.
- (2023 – atual) Associação Amigos do Aprendiz Beltrão. Psicóloga 16h. Atendimento a adolescente. Trabalho psicossocial com famílias.
- (2021 – 2023) CRAS Mirian Bonissoni Cella – Francisco Beltrão. Psicóloga. Desenvolvimento de Trabalho Psicossocial com famílias.
- (2020 – 2021) SEJUF – Escritório Regional de Pato Branco. Psicóloga. Assessoria aos municípios que compunham a regional sobre a atuação técnica dos serviços da Política de Assistência Social.
- (2016 – 2019) Professora no Instituto Filadélfia (Pato Branco). Curso Técnico em Massoterapia, disciplina de Psicologia, Ética e Relacionamento Interpessoal; Curso Técnico em Óptica, disciplina de Relações Interpessoais no Trabalho.
- (2018-2019) Coordenadora do Acolhimento Institucional - Pato Branco (local onde são acolhidos adolescentes retirados do convívio familiar através do ministério público por serem

vítimas de violência). Atendimento psicológico aos adolescentes e servidores. Avaliação Psicológica. Elaboração de pareceres ao Juizado da Infância e Juventude. Gestão da instituição.

- (2016-2018) Psicóloga/Coordenadora no Lar de Idosos São Vicente de Paulo de Pato Branco. Principais Atividades: recursos humanos, avaliação psicológica, fortalecimento de vínculos familiares e sociais, atendimento individual, acompanhamento e desenvolvimento de atividades em grupo, elaboração e execução de projetos psicossociais.
- (2015-2016) Psicóloga na Comunidade terapêutica Missão Vida Nova.
Principais atividades: atendimento individual, acompanhamento de grupos e acompanhamento familiar.
- (2013 – 2015) Residente Técnica de Psicologia na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná - SEDS.
Principais atividades: orientação e acompanhamento nas atividades relacionadas às Políticas Públicas (SUAS): Centro de Referência da Assistência (CRAS); Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); Proteção Social Especial, Média e Alta Complexidade (CREAS e Unidades de acolhimento); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEF);
Política da criança e do adolescente; acompanhamento dos Conselheiros Tutelares, redes de proteção, elaboração de fluxos e protocolos de atendimento. Análises de projeto do FIA. Programa Família Paranaense, acompanhamento aos municípios na execução do programa, alimentação do sistema, participação/execução de reunião com os comitês municipais, locais e regional. Assessoria aos técnicos municipais quanto a utilização do sistema e desenvolvimento do programa. ; e demais atividades que envolvam situações de vulnerabilidade social.
- (2013) SESI - Serviço Social da Indústria.
Cargo: Psicóloga voluntária
Principais atividades: Orientação profissional.
- (2012 – 2013) Prefeitura Municipal de Pato Branco – Programa Pró Egresso
Cargo: Estagiária

Principais atividades: reinserção de egressos a vida em sociedade – articulação com mercado de trabalho, escola, quando necessário em grupos de Alcoólicos Anônimos, acompanhamento das atividades de prestação de serviços comunitários, visitas domiciliares e institucionais.

- (2011 – 2013) Estágio curricular em: Psicologia escolar – rede municipal de educação, orientação profissional – rede estadual de educação, clínica e social no Lar de Idosos São Vicente de Paula.
- (2012) SESI - Serviço Social da Indústria
Cargo: Estágio voluntário
Principais atividades: Orientação profissional.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- (2011 – 2013) Língua estrangeira – Espanhol (200h)
- (2016 – Atual) Inglês



FACULDADE DE PATO BRANCO

O Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia, em 27 de julho de 2013, confere o Grau de Bacharel e Formação de Psicóloga a

Michelli Cristiani Michalichen,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 09 de julho de 1984, portadora do

R.G. n.º 7.720.813 5 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco-PR, 29 de julho de 2013

Manoel Salles Basso
Secretaria Geral

Michelli Cristiani Michalichen
Diplomada

Elisio Miguel Bertelli
Diretor Geral

FACULDADE DE PATO BRANCO - FADEP

CURSO DE PSICOLOGIA

Autorizado pela Portaria Ministerial n.º 3.608 de 08-11-2004, publicada no D.O.U. em 09-11-2004. Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.458 de 30-09-2009, publicada no D.O.U. n.º 188 de 01-10-2009, seção I - pág. 20.

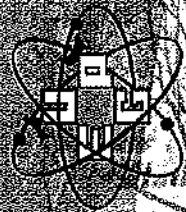
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO

Diploma registrado sob n.º 48.145, Livro 021, Fls. 135, Processo 1.191, de 01/08/2013, de acordo com o disposto no artigo 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996, e nos termos da Resolução CNE/CES nº12, de 13/12/2007.

Guarapuava, 30 de agosto de 2013.

Prof.^a Márcia Terezinha Tembil,
Pró Reitora de Ensino.

Por delegação de competência, nos termos da Resolução n.º 177/2001-CAD/UNICENTRO, de 09 de outubro de 2001.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROREITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado de Especialização

O Pró-Reitor, no uso de suas atribuições e tendo em vista os resultados obtidos no curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - 1ª EDIÇÃO - com ênfase em: Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Residência Técnica)** no nível de Pós-Graduação - Lato Sensu ministrado no período de 02 de dezembro de 2013 a 05 de outubro de 2015, confere a

MICHELLE CRISTIAN MICHALICHEN

de nacionalidade brasileira, natural de São João - PR, nascida a 09 de julho de 1984, portadora do documento de identidade RG. N.º 7.720.813-5 - PR, o título de Especialista em **GESTÃO PÚBLICA**, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas que lhe são inerentes.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2016.

Prof.^a Osnara Maria Mongruel Gomes
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

A-H

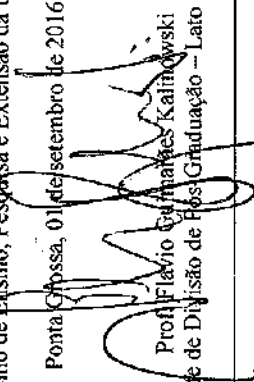
Prof. Adriel Ferreira da Fonseca
 Diretor de Pós-Graduação

DISCIPLINA	CH	%FREQ	NOTA	PROFESSORES
Introdução à Educação a Distância	20	100%	9,4	Me Rosana Nadal de Arruda Moura
Metodologia da Pesquisa	30	100%	10,0	Dr.ª Wânia Rezende Silva
A Assistência Social no Brasil	30	100%	8,2	Me Maria Iolanda de Oliveira
Desenvolvimento e Mudança no Estado Brasileiro	30	100%	7,7	Dr.ª Édina Schimanski
Estado e os Problemas Contemporâneos	30	100%	7,9	Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Estado Governo e Mercado	30	100%	10,0	Dr.ª Reidy Rolim de Moura
Gestão da Vigilância Social	30	100%	8,4	Me Cristiane Gonçalves de Souza
Gestão de Serviços, Programas e Projetos	30	100%	8,5	Me Roseni Ines Marconato Pinto
Gestão dos Benefícios Sócio Assistenciais	30	100%	8,4	Me Angela Maria Moura Costa Prates
Indicadores Sociais	30	100%	7,9	Me Marilisa do Rocio Oliveira
O Público e o Privado na Gestão Pública	30	100%	7,8	Dr. José Antonio Martins
Planejamento e Gestão por Resultados	30	100%	8,2	Me Michel Jorge Samaha
Planejamento Estratégico Governamental	30	100%	9,5	Dr. Ivan Jairo Junckes
Políticas Públicas	30	100%	7,9	Me Valdir Anhucci
SUAS – Base Teórica e Processo de Construção	30	100%	8,3	Dr.ª Selma Maria Schoris
TCC	20	100%	10,0	Me Damianni Marinho Zardo
Tópicos Especiais em Assistência Social I	10	100%	8,3	Dr.ª Édina Schimanski
Tópicos Especiais em Assistência Social II	10	100%	8,3	Dr.ª Reidy Rolim de Moura
Tópicos Especiais em Assistência Social III	10	100%	8,3	Me Solange Cristina Fiuza
Tópicos Especiais em Assistência Social IV	10	100%	8,3	Me Maria José Soares de Mendonça de Gois
MONOGRAFIA – Título – DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NO ÂMBITO DO SUAS / CRAS.	-----	-----	10,0	Me Adriele Andréia Inácio

Carga horária: - 500 (quinhentas) horas.

- Nota final de cada disciplina será expressa na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

- É considerado(a) **APROVADO(A)** em cada disciplina, o(a) cursista que obtém **NOTA – igual ou superior a 7,0 (sete).**

Universidade Estadual de Ponta Grossa Curso de Especialização em Gestão Pública – 1.ª edição – com ênfase em: Sistema Único da Assistência Social (Residência Técnica). Certificado expedido de acordo com o Histórico Escolar que o acompanha, conforme dispositivo na Resolução n.º 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, com base na Portaria da Educação n.º 652 de 16 de março de 2004, que credencia a Instituição a ofertar curso de Pós-Graduação à Distância; § 2.º Art. 191 do Regimento Geral da UEPG e nos termos da Portaria R. n.º 395 de 26 de setembro de 2013 de Resolução n.º 040 de 14 de outubro de 2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEPG. Ponta Grossa, 01 de setembro de 2016.  Prof. Flavio de Mattos Kalinowski Chefe de Divisão de Pós-Graduação – Lato Sensu	Universidade Estadual de Ponta Grossa Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Certificado registrado sob n.º 7009 à folha 165v do Livro n.º 01. Ponta Grossa, 01 de setembro de 2016.  Soraya Queiroz Secretaria de Pós-Graduação – Lato Sensu
--	---



Autorizada pela Portaria 740/2000-MEC de 26/03/2003
Mantida pela Associação Patobrevinquência de Ensino Superior S/C Ltda.

CERTIFICADO

A Direção Geral da Faculdade de Pato Branco - FADep, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado à

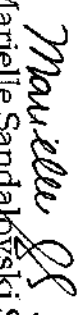
MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN

tendo em vista a conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Avaliação Psicológica, realizado no período de 07/06/2013 a 02/06/2015, com carga horária de 360 horas-aula, autorizado pela Resolução nº 39/2012 - COSEPE/FADep.

Pato Branco, junho de 2015.


Eliseu Miguel Bertelli
Diretor Geral

micheli cristiani mitchalichen
Titulado


Marielle Sandalovski Santos
Coordenadora Pós Graduação e Pesquisa

CURSO		ÁREA DE CONHECIMENTO			
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		Ciências Humanas			
		Psicologia: 7.07.00.00-1			
DISCIPLINAS	PROFESSOR	TITULAÇÃO	H/A	APROVEITAMENTO	FREQUÊNCIA %
Metodologia Científica	Russelia Vanila Godoy	Mestra	30	9.3	100%
Fundamentos da Avaliação Psicológica	Roberto Moraes Cruz	PHD	15	10.0	100%
Técnicas e Procedimentos de Avaliação	Alessandra Melania Gressana Vivan	Mestra	30	10.0	100%
Psicopatologia e Avaliação Psicológica	Russelia Vanila Godoy	Mestra	30	8.5	76.7%
Avaliação da Inteligência – Escalas Weschler I	Vera Lúcia Marques de Figueiredo	Doutora	15	8.5	100%
Avaliação da Personalidade – Técnicas Projetivas	Carolina Bunn Bartilotti	Doutora	30	9.5	100%
Avaliação Psicológica na Infância	Simone Vieira de Souza	Doutora	15	8.5	100%
Avaliação Psicológica no Idoso	Camila Rosa de Oliveira	Mestra	15	8.0	100%
Avaliação Psicológica no Contexto Hospitalar	Luiza Tatiana Forte	Mestra	15	9.5	100%
Avaliação Psicológica em Neuropsicologia	Susy Ane Ribeiro Viana	Especialista	30	10.0	100%
Avaliação Psicológica nos Contextos de Trabalho	Graziele Bueno de Farias Rebeiro Pellizzetti	Mestra	30	9.3	100%
Avaliação Psicológica no Trânsito	Silvio Serafini da Luz Filho	Doutor	15	9.0	100%
Avaliação Psicológica no Contexto Jurídico	Fernanda Graudenz Muller	Mestra	30	7.5	76.7%
Avaliação Psicológica no Contexto Educacional	Jaime Bezerra do Monte	Doutor	30	10.0	100%
Ética e Legislação Profissional – Elaboração de Documentos	Carla Maria Wojcikiewicz Caldas Baumer	Mestra	15	9.5	100%
Avaliação da Inteligência – Escalas Weschler II	Ivete Goinski Pellizzetti	Especialista	15	7.0	80.0%
TRABALHO DE CONCLUSÃO: Professores Afastados do Trabalho: Principais Causas					
ORIENTADOR: Grazielle Bueno de Farias Rebeiro Pellizzetti					
AVALIAÇÃO: 9.3					

Frequência mínima para aprovação em cada disciplina: 75%
Média mínima para aprovação em cada disciplina: 7,0 (Sete)

Pato Branco, 24 de junho de 2015.


Wainés Sallete Basso
Secretaria Geral

FADEP – FACULDADE DE PATO BRANCO
Secretaria Pós-Graduação e Pesquisa
Certificado Registrado Sob nº 001 / 15 - P.G.

Livro nº 000

Página nº 3

Pato Branco, 24 / 06 / 15



Responsável pelo Registro